SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2909

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 023/2022/ GAP-CMJ

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **YARA JANAINA MENDES KABA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 1455558 – SSP/RO e inscrito no CPF: nº 021.025.452-10, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida José Tobias Orssoe, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE JANEIRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E65E9D7E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 019 /2022 – GP/CMP EM 13 DE JANEIRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PATRICIA FELISBERTO DALLA, SERVIDORA COMISSIONADA LOTADA NO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL I CMP.DAS.AES - I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINA

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a senhora PATRÍCIA FELISBERTO DALLA, portadora do RG: 2882818 SSP/PA e CPF: 510.828.702-00, Servidora Comissionada, lotada no cargo de Assessora Especial I CMP.DAS.AES - I da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a gratificação por tempo integral de 50% (Cinquenta Porcento) sobre os vencimentos, ante o disposto no Art.44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 13 de janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:EADAEFF5

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211511

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211511
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-130101

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Financeira com Disponibilidade de Plataforma para Execução do Processo de Administração e Gestão da Carteira de Investimentos, pelo período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 31/12/20212 a 31/12/2022

CONTRATO: DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ: 03.866.812/0001-02

VALOR GLOBAL: 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Breves, 20 de dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:3AC53F14

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 001/2022

PROCESSO Nº: 00011301-22
CONTRATO Nº: 001/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E *ROSINALDO COSTA SANTANA*
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 001/2022*
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 à 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A7A4C790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 079/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0079/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e CHARLES CARDOSO XAVIER
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18 de novembro de 2021 até 18 de novembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F0D6FB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 075/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0075/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e FÁBIO SILVA ARAÚJO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 28 de outubro de 2021 até 28 de outubro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3B59AA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 077/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0077/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e MAYARA PINTO ABREU
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Jornalista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de novembro de 2021 até 03 de novembro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C389F2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 078/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0078/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e VALDEMIR LOPES SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18 de novembro de 2021 até 18 de novembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1DE3145A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2022, conduzindo paciente, para continuação de tratamento de CA, no hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6907849C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Ulianópolis, no dia 14 de janeiro de 2022, acompanhando idoso, portador de transtornos mentais, para a casa de apoio Viver em Cristo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9ABCFE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem na cidade de Ulianópolis, no dia 14 de janeiro de 2022, acompanhado idoso, portador de transtornos mentais, para a casa de apoio Viver em Cristo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1276D3C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Ulianópolis, no dia 14 de janeiro de 2022, acompanhando idoso deste município, para a casa de apoio Viver em Cristo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:45217A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora EDIANE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Ulianópolis, no dia 14 de janeiro de 2022, acompanhando idoso deste município, para a casa de apoio Viver em Cristo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6BD129AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a servidora **RAISSA LINS ALMEIDA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Comunitário*, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir da data de 12 de janeiro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:31959CD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a servidora **SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 31 de dezembro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:20081C1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2022-GP

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28º do Código Tributário Municipal e considerando:

I- o índice estabelecido pelo IBGE/INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021 corresponde a 10,09%;

II - a necessidade de atualização monetária da referida Unidade Fiscal Municipal com vistas aos procedimentos administrativos, financeiros e fiscais em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e demais legislações em vigor;

DECRETA:

ART. 1º - A Unidade Fiscal Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, fica estabelecida no valor de R$3,83(três reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Todos os impostos e/ou taxas de natureza tributária do município de Abel Figueiredo, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN), Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, serão calculados com base no valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) *caput* do artigo anterior.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6018B491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021/039 - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI. CNPJ: 19.969.621/0001-06, no valor Total R$ 163.881,50 (Cento Sessenta e Três Mil Oitocentos Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) e a Empresa: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ: 34.925.161/0002-99, no valor de : $ 73.064,00 (setenta e Três Mil e Sessenta e Quatro Reais) Data da Homologação: 13/01/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo,13 de Janeiro de 2022

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7378B04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/001 FME
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: L B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 41.126.148/0001-54– Valor Total R$ 813.178,50 (Oitocentos e treze mil cento setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) a empresa: LARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI CNPJ: 36.633.842/0001-28, – valor total de R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) a empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 12.145.041/0001-55 – valor total de R$ 56.260,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta Reais) Data da Homologação: 13/01/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 13 de Janeiro de 2022

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:74603076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA 009/2022

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da **PORTARIA Nº 009/2022**, do vereador RONALDO LINHARES DOS SANTOS publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 12 de janeiro de 2022, ANO XIII Nº 2907, Pg 26, onde consta erro no CPF E MATRÍCULA.

ONDE LIA: portador do CPF **686.153.452-87,** Matrícula nº **121**

LEIA-SE: portador do CPF **697.410.262-34,** Matrícula nº **62-1**

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de janeiro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B7D2CD11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/SMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Deusmir Luiz Gonçalves**, matrícula 0071302-3 portador da carteira de identidade nº 1285713 SSP/GO, e do CPF nº 306.077.601-68, residente na rua São João Batista, Coordenador Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Canaã/PA, a fim de resolver questões do departamento de compras, no dia 12 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FF4DCF9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/SMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Deusmir Luiz Gonçalves**, matrícula 0071302-3 portador da carteira de identidade nº 1285713 SSP/GO, e do CPF nº 306.077.601-68, residente na rua São João Batista, Coordenador Pedagógico desta Secretaria Municipal de

Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara - PA, para buscar material para Conferencia Municipal de Educação, no dia 13 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BADD746E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 04/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Claudio Vieira dos Santos**, matrícula 004396-3portador da carteira de identidade nº 0572659 PC/PA, e do CPF nº 197.983.692-20, residente na Avenida Lago Azul, centro, Assessor Especial desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas de viagem em Canaã-PA, para buscar material da Conferencia Municipal de Educação Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:977209CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 05/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Claudio Vieira dos Santos**, matrícula 004396-3portador da carteira de identidade nº 0572659 PC/PA, e do CPF nº 197.983.692-20, residente na Avenida Lago Azul, centro, Assessor Especial desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas de viagem em Marabá-PA, no dia 13 de janeiro para levar a Senhora Sônia que ministrou uma formação para os professores da Educação Infantil. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1057626C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20220006

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME
OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 74.594,56 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.310,81, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.200,40, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.083,35
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:28926F52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/GPMAAN/2022

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 682141-SSP/TO e do CPF nº 035. 494. 461-44, do cargo de Secretário **Municipal de Planejamento e Gestão de Água Azul do Norte,** passa a ler-se **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Governo de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:23C74E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210129

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO DIAS CUNHA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 40.011.084/0001-83, com sede na EST PA 279,70 S/N, ZONA RURAL, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por JOAO DIAS CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

JOÃO DIAS CUNHA EIRELI
CNPJ 40.011.084/0001-83
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:040F1122

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210085

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELITA FONTES SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.827.847/0001-69, com sede na AVENIDA CARAJÁS S/N, SETOR BEIRA RIO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ELITA FONTES SILVA LTDA - ME, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 26 782 0010 2.037 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ELITA FONTES SILVA LTDA
CNPJ 40.827.847/0001-69
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:6FB615F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 001/2022 GAB/PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 001/2022 GAB/PMA,

Dispõe sobre a regulamentação do valor da Unidade Fiscal -UFM e do índice de atualização monetária, revoga o Decreto Municipal nº 504/20014 PMA-GAB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 508 da Lei Municipal nº 215 de 06 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal de ANAPU),
CONSIDERANDO a necessidade atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para exercício fiscal de 2022,

DECRETA:
Art. 1° - Fica eleito o índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como índice de atualização monetária dos tributos e créditos tributários e não tributários do Município de Anapu/PA.
Art. 2° - O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para exercício fiscal de 2022 será de R$ 14,23 (quatorze reais e vinte e três centavos).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de janeiro 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9B25E54A

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 002/2022 GAB/PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 002/2022 GAB/PMA,

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando que dispõe o art. 32 da Lei Federal 5.172/1966 "Código Tributário Nacional", artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28,29 e 30, todos da Lei Municipal nº 215/2013 e Artigo 8º, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 297/2018.

CONSIDERANDO, que é dever e responsabilidade do Gestor Público proceder nos lançamentos e cobranças dos Tributos instituídos no município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada o lançamento e cobrança do IPTU – Imposto Predial e territorial Urbano para o exercício de 2022 para os imóveis situados neste município.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de janeiro 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 002/2022 GAB/PMA,

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando que dispõe o art. 32 da Lei Federal 5.172/1966 "Código Tributário Nacional", artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28,29 e 30, todos da Lei Municipal nº 215/2013 e Artigo 8º, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 297/2018.

CONSIDERANDO, que é dever e responsabilidade do Gestor Público proceder nos lançamentos e cobranças dos Tributos instituídos no município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada o lançamento e cobrança do IPTU – Imposto Predial e territorial Urbano para o exercício de 2022 para os imóveis situados neste município.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de janeiro 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:084B751A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 03/01/2022 a 03/01/2023 a servidora **JERCINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita na matrícula funcional nº 313, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 03 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:2606B464

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede

municipal de ensino, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonito no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º – O Poder Executivo concederá aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único – O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será regulamentado em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB.

Artigo 2º – Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os servidores profissionais da educação básica, nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei federal nº 14.113/20, desde que em efetivo exercício.

Parágrafo único – Os estagiários da rede oficial de ensino não fazem "jus" ao abono.

Artigo 3º – O valor do abono será pago aos servidores na forma prevista em decreto, observados os seguintes critérios:

I – será concedido de forma proporcional:

a) a carga horária atribuída ao servidor no exercício, incluída a carga horária suplementar, aferida nos períodos estabelecidos no artigo 6º desta lei;

§ 1º – Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, fará "jus", em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.

§ 2º – O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta lei e do decreto regulamentar, para os profissionais que ingressaram no serviço público.

Artigo 4º – No caso de o pagamento efetuado com base no artigo 3º desta lei ser insuficiente para o fim previsto no artigo 1º, poderá ser paga parcela complementar.

Artigo 5º – O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários e de assistência médica.

Artigo 6º – O disposto nesta lei não se aplica aos inativos e pensionistas.

Artigo 7º – As despesas decorrentes desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício anual.

Artigo 8º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito, em 07 de janeiro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:E69E0F87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220019
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 301/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 139/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 378.999,75(trezentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C7188040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220018
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 301/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 139/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMERCIO EIREL, com o valor de R$ 4.608.290,15(quatro milhões seiscentos e oito mil duzentos e noventa reais e quinze centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5031FDCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220017
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 301/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 139/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, com o valor 289.982,99 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C0B5ACF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2022-GP

Portaria nº 021/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022

firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Marcos Tavares da Silva, CPF nº 079.178.338-36, Matricula: 2316927cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratado no exercício de 2022, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Marcos Tavares da Silva, CPF nº 079.178.338-36, Matricula: 2316927cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratado no exercício de 2022, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,
MARCOS TAVARES DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 021/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:73D2452B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2022-GP

Portaria nº 026/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA LUCIANA LACERDA SALES, CPF nº 011.470.341-84, Matricula: 0232034, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARIA LUCIANA LACERDA SALES, CPF nº 011.470.341-84, Matricula: 0232034, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel. , aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:
"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,
MARIA LUCIANA LACERDA SALES
Fiscal de Contrato
Port. 026/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0130C1AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2022-GP

Portaria nº 024/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RIVALDO MENDES DA SILVA , CPF nº 892.738.005-30, Matricula: 231035 cargo/função: GESTOR DE SETOR SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes, serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil e licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio no exercício de 2022, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, RIVALDO MENDES DA SILVA , CPF nº 892.738.005-30, Matricula: 231035 cargo/função: GESTOR DE SETOR SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes, serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil e licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio no exercício de 2022, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"
"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,
RIVALDO MENDES DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 024/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5CB56792

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2022-GP

Portaria nº 025/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matricula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes serviços de locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação no exercício de 2022, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matricula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes serviços de locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação no exercício de 2022, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,
ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 025/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F6D337E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2022-GP

Portaria nº 023/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WILMA FERNANDA DOMINGOS, CPF nº 670.995.642-34, Matricula: 232031 cargo/função: GESTOR DE SETOR MÉDIO, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes, aquisições, serviços e locação de imóvel, permanente, no exercício de 2022, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, WILMA FERNANDA DOMINGOS, CPF nº 670.995.642-34, Matricula: 232031 cargo/função: GESTOR DE SETOR MÉDIO, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes, aquisições, serviços e locação de imóvel, permanente, no exercício de 2022, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

WILMA FERNANDA DOMINGOS
Fiscal de Contrato
Port. 023/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C263A320

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2022-GP

Portaria nº 022/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) William Rubens Lisboa Chagas , CPF nº 801.251.232-72 Matricula: 0232020 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente serviços consultoria e assessoria governamental especializado de natureza singular, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, destinado a assessoria e consultoria no planejamento governamental e na gestão Pública, elaboração de PPA, LOA, Ldo, compreendendo todas etapas necessárias para perfeita prestação dos serviços contratados

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, William Rubens Lisboa Chagas , CPF nº 801.251.232-72 Matricula: 0232020 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente serviços consultoria e assessoria governamental especializado de natureza singular, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, destinado a assessoria e consultoria no planejamento governamental e na gestão Pública, elaboração de PPA, LOA, Ldo, compreendendo todas etapas necessárias para perfeita prestação dos serviços contratados, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,
WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS
Fiscal de Contrato
Port. 022/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AD1179CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2022-GP

Portaria nº 027/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ, CPF nº 050.598..323-09, Matricula: 3214973, cargo/função: AG. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ, CPF nº 050.598..323-09, Matricula: 3214973, cargo/função: AG. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,
STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ
Fiscal de Contrato
Port. 027-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:90B8A36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219822
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 297/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONTRATADA(O): CONSTRUTORA SOARES LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no Bairro Carajás I e parte do Alvorada I Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.833.769,14 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.099.186,42, Exercício 2021 Projeto 1014.154521335.1.011 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 734.582,72, Fonte de Recurso 1561. VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2021 a 24 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D109869

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1269/2022

DECRETO Nº 1269, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Divulga o calendário de feriados, estabelece os dias de recesso e pontos facultativos do ano de 2022 para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOos feriados locais do Município de Canaã dos Carajás-PA estabelecidos por leis municipais;

CONSIDERANDOos feriados de âmbito Estadual e Nacionais estabelecidos através de legislação específica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgados as datas de feriados nacionais, estaduais e municipais, estabelecendo os dias de pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I-1º de janeiro, sábado - Confraternização Universal (feriado nacional);
II-02 de março, quarta-feira – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h);
III-15 de abril, sexta-feira - Paixão de Cristo (feriado nacional);
IV-21 de abril, quinta-feira - Tiradentes (feriado nacional);
V-1º de maio, domingo - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VI-16 de junho, quinta-feira - Corpus Christi (ponto facultativo);
VII-15 de agosto, segunda-feira - Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil – Lei Estadual nº 037/1947 (feriado estadual);
VIII-07 de setembro, quarta-feira - Independência do Brasil (feriado nacional);
IX-05 de outubro, quarta-feira – Aniversário do Município – Lei Estadual nº 5.860/1994 (feriado municipal);
X-12 de outubro, quarta-feira - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XI-28 de outubro, sexta-feira - Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
XII-02 de novembro, quarta-feira - Finados (feriado nacional);
XIII-15 de novembro, terça-feira - Proclamação da República (feriado nacional);
XIV-30 de novembro, quarta-feira – Dia do Evangélico – Lei Municipal nº 209/2009 (feriado Municipal);
XV-08 de dezembro, quinta-feira – Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Padroeira do Município – Lei Municipal nº 055/2003 (feriado municipal);
XVI-25 de dezembro, domingo - Natal (feriado nacional).

Art. 2º Os feriados de âmbito municipal de que tratam os incisos XI, XVI e XVII deste decreto, serão observados pelas repartições da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometer a eficiência das questões afetas às suas respectivas áreas de competência.

Art. 4ºSão vedados aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional a antecipação ou postergação dos pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1A17E69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio do Pregoeiro, comunica que fora retificado o edital de licitação referente ao o Processo Licitatório nº 332/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 157/2021/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/. Por fim, informa-se que diante das alterações fica remarcada a nova data do certame para o dia 26 de janeiro de 2022, às 08:00, à ocorrer no sitio http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, devolvendo assim, o prazo inicial de publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de janeiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1261/2021-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2B917167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 660/2021 – GP

PORTARIA 660/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO ANDRADE MOREIRA (SECRETÁRIO MUN. DE GOVERNO), lotado na SECRETARIA SEGOV , Matrícula 0231911, CPF: 540.729.996-87, RG 3855463 SSP/MG ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de SÃO BENTO DO SUL - SC, saída dia 04/11/2021 e retorno dia 06/11/2021, objetivando PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA USINA BIOMECÂNICA VEIGA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15641-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:87457F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 662/2021 – GP

PORTARIA 662/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LENILDA DE ARAÚJO SILVA (PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III), lotado na SEMED , Matrícula 0100279, CPF: 751.221.382-49, RG 4599011 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/11/2021 e retorno dia 05/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO PRESENCIAL DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA - PIEC 2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 155084-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7836B415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 663/2021 – GP

PORTARIA 663/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAYKO JOSÉ GOULART DA SILVA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - ASSEC IV), lotado na SEMED , Matrícula 0231489, CPF: 730.345.501-97, RG 721776 SSP/TO ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/11/2021 e retorno dia 05/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO

PRESENCIAL DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA - PIEC 2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 29036-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:202BD0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 666/2021 – GP

PORTARIA 666/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAUJO (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/10/2021 e retorno dia 27/10/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE ELIELSON CARVALHO LIMA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0347644-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:77CC15BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 667/2021 – GP

PORTARIA 667/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES DE PÁDUA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES , Matrícula 0400322, CPF: 729.085.301-63, RG 4390688 SSP/GO ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE , saída dia 07/11/2021 e retorno dia 12/11/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO 9º ENCONTRO NORDESTINO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 29790-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CC2DCAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 670/2021 – GP

PORTARIA 670/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ÍTALO DE SOUSA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA , Matrícula 03215223, CPF: 015.401.072-30, RG 6616267 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/11/2021 e retorno dia 11/11/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA SICAR E SUAS ESPECIFICIDADES, APRESENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE CAR NO SISCAR/PA, APRESENTAÇÃO DA APLICABILIDADE E UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE PARA ANÁLISES DE CAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18168-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D4A162E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 671/2021 – GP

PORTARIA 671/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAIKO JORDAN NUNES DURAES (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMMA , Matrícula 0231904, CPF: 015.678.222-74, RG 6744681 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/11/2021 e retorno dia 11/11/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA SICAR E SUAS ESPECIFICIDADES, APRESENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE CAR NO SISCAR/PA, APRESENTAÇÃO DA APLICABILIDADE E UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE PARA ANÁLISES DE CAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 21132-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1122424B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 673/2021 – GP

PORTARIA 673/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA (ENFERMEIRA), lotado na SECRETÁRIA SEMSA , Matricula 0101218, CPF: 020.549.485-43, RG 1135699631 SSP/BA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), com destino a cidade de BRAGANÇA - PA, saída dia 09/11/2021 e retorno dia 13/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR DA REGIÃO CAETES E V ENCONTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR NO AUDITÓRIO DA UFPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2293-4
C/C: 8318-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:50452EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 674/2021 – GP

PORTARIA 674/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABRINA ADORNO CAMARGO BORBA (FISIOTERAPEUTA), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 0101756, CPF: 921.252.122-34, RG 5559703 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BRAGANÇA - PA, saída dia 09/11/2021 e retorno dia 13/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR DA REGIÃO CAETES E V ENCONTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR NO AUDITÓRIO DA UFPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2786-3
C/C: 20463-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:39FADEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 678/2021 – GP

PORTARIA 678/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/10/2021 e retorno dia 27/10/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE ELIELSON CARVALHO LIMA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 10778-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E36B14B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 684/2021 – GP

PORTARIA 684/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA LÚCIA ARAÚJO COSTA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101219, CPF: 461.973.972-34, RG 2212230 SSP/PA ,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 17/11/2021 e retorno dia 20/11/2021, objetivando PARRTICIPAR DE REUNIÕES E VISITA TÉCNICA À SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4116-5
C/C: 11347-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F09AE9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 693/2021 – GP

PORTARIA 693/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 17/11/2021 e retorno dia 18/11/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JANIO CEZAR GONÇALVES DO CARMO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0286471-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:206C0A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 695/2021 – GP

PORTARIA 695/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FÁBIO FERREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC , Matrícula 03215283, CPF: 008.022.642-63, RG 6311544 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 17/11/2021 e retorno dia 19/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 0007892470

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:177EB14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 696/2021 – GP

PORTARIA 696/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EMERSON CLEITON DA SILVA BRITO (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na SEMDEC , Matrícula 0231992, CPF: 609.930.793-18, RG 04386502201110 SSP/MA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 17/11/2021 e retorno dia 19/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 31347-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6E0449DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 697/2021 – GP

PORTARIA 697/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAMON DUARTE NEVES (ZOOTECNISTA), lotado na SEMPRU , Matrícula 0100765, CPF: 946.868.662-00, RG 4543036 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/11/2021 e retorno dia 20/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE GESTAO DA NUTRIÇÃO NA PECUÁRIA DE CORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 19884-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:239C9FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 698/2021 – GP

PORTARIA 698/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/11/2021 e retorno dia 18/11/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE MARIA IZIDORIA GONÇALVES DE ALMEIDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 10778-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:638AD41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 699/2021 – GP

PORTARIA 699/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/11/2021 e retorno dia 19/11/2021, objetivando BUSCAR A SERVIDORA CRISTIANE ARAÚJO FERRAZ NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6ED5DD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 700/2021 – GP

PORTARIA 700/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIZABETH DO NASCIMENTO ALVES (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101269, CPF: 846.743.852-53, RG 5253388 PC/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de URUBURETAMA - CE, saída dia 18/11/2021 e retorno dia 23/11/2021, objetivando LEVAR O ADOLESCENTE M.B.S. PARA RECÂMBIO CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 000159762-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B4AE4CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 701/2021 – GP

PORTARIA 701/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WISLEY RODRIGUES DA SILVA DA PAZ (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotado na SEMDES , Matrícula 0101679, CPF: 712.069.302-68, RG 4200668 PC/PA ,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SOBRAL E UBURETAMA - CE, saída dia 19/11/2021 e retorno dia 24/11/2021, objetivando REALIZAR RECÂMBIO DE DOIS ADOLESCENTES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 380092-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A31EB901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 702/2021 – GP

PORTARIA 702/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KÁTIA ANDREZA LIMA ALENCAR (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 03214951, CPF: 686.518.642-72, RG 3112841 SSP/PA ,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SOBRAL E UBURETAMA - CE, saída dia 19/11/2021 e retorno dia 24/11/2021, objetivando REALIZAR RECÂMBIO DE DOIS ADOLESCENTES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 31210-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B0EB1C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 703/2021 – GP

PORTARIA 703/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GABRIEL LIMA DE MOURA (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101270, CPF: 010.392.492-21, RG 6320313 SSP/PA ,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SOBRAL - CE, saída dia 19/11/2021 e retorno dia 24/11/2021, objetivando ACOMPANHAR A

ADOLESCENTE A.K.M.S. PARA SER REINTEGRADA AO CONVÍVIO FAMILIAR, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 3475794

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C75EA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 704/2021 – GP

PORTARIA 704/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GILSON ALVES DE LIMA (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotado na SEMDEC , Matrícula 0231969, CPF: 732.921.331-49, RG 4841789 PC/GO ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 23/11/2021 e retorno dia 26/11/2021, objetivando PARTICIPAR DO ENCONTRO DE NEGÓCIOS BRASIL 2021 NO DIA 24/11, CUMPRIR UMA AGENDA NO DIA 25/11 E PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À SECRETARIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 382906-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:97EE89F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 706/2021 – GP

PORTARIA 706/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 21/11/2021 e retorno dia 23/11/2021, objetivando LEVAR AMOSTRAS PARA ANÁLISES DIAGNÓSTICAS AO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, EM BELÉM - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6A3729DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 707/2021 – GP

PORTARIA 707/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 23/11/2021 e retorno dia 23/11/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE MARIA IZIDORIA GONÇALVES DE ALMEIDA E SEU ACOMPANHANTE REGINALDO MOURÃO DOS SANTOS, A PACIENTE REALIZARÁ UMA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:630D1C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 716/2021 – GP

PORTARIA 716/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CRISTIANE BASTOS BEZERRA SAMPAIO (GESTOR DE COORDENAÇÃO - MÉDIO), lotado na SEMAD , Matrícula 0100109, CPF: 740.304.693-53, RG 3599405 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ- PA, saída dia 01/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DA OFICINA DE SIAP PARA MUNICÍPIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 13899-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A1FBE5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 717/2021 – GP

PORTARIA 717/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSÉ EVANDRO ALVES LUCIANO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMAD , Matrícula 0101746, CPF: 019.634.403-40, RG 8427335 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ- PA, saída dia 01/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DA OFICINA DE SIAP PARA MUNICÍPIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0804
C/C: 70647-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4F503CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 718/2021 – GP

PORTARIA 718/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IUZA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL I), lotado na SEMAD , Matrícula 0100358, CPF: 367.123.025-87, RG 0340906731 SSP/BA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ- PA, saída dia 01/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DA OFICINA DE SIAP PARA MUNICÍPIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura epublicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 13887-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6269D76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 719/2021 – GP

PORTARIA 719/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/11/2021 e retorno dia 25/11/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE MARIA IZIDORIA GONÇALVES E SEU A COMPANHANTE REGINALDO MOURÃO DOS SANTOS À MARABÁ - PA PARA SESSAO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD46A7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 720/2021 – GP

PORTARIA 720/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/11/2021 e retorno dia 27/11/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE MARIA IZIDORIA GONÇALVES E SEU A COMPANHANTE REGINALDO MOURÃO DOS SANTOS À MARABÁ - PA PARA SESSAO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBEA0BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 721/2021 – GP

PORTARIA 721/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CRISTIANE SILVA ARAÚJO FERRAZ (FONOAUDIÓLOGA), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 0101293, CPF: 032.824.276-46, RG 9014796 SSP/MG ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 17/11/2021 e retorno dia 19/11/2021, objetivando PARTICIPAR DE REUNIÕES E VISITAS TÉCNICAS À SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23502-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:26F01B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 723/2021 – GP

PORTARIA 723/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 15/11/2021 e retorno dia 15/11/2021, objetivando LEVAR O PACIENTE DE TFD ALBERTO RODRIGUES SOUTO E SUA ACOMPANHANTE MILIA APARECIDA RODRIGUES AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 15 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:039DA9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 731/2021 – GP

PORTARIA 731/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JAMILA LOPES DA SILVA (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0100868, CPF: 949.325.652-91, RG 5533527 PC/PA ,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de ALDEIAS ALTAS - MA, saída dia 25/11/2021 e retorno dia 01/12/2021, objetivando LEVAR A ADOLESCENTE M.M.S.S. PARA SER REINTEGRADA AO CONVÍVIO FAMILIAR CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 19873-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0E510D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 729/2021 – GP

PORTARIA 729/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR (ASSESSOR TÉCNICO I), lotado na SEMDES , Matrícula 0231646, CPF: 036.054.173-96, RG 0161444020011 GESP/MA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de GUARULHOS - SP, saída dia 24/11/2021 e retorno dia 26/11/2021, objetivando REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA EM UMA UNIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO NA CIDADE DE GUARULHOS - SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 10857-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B32099FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 730/2021 – GP

PORTARIA 730/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE CARLOS PEREIRA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotado na SEMDES , Matrícula 0101516, CPF: 251.536.682-15, RG 3176718 PC/PA ,** 5,5 diária(s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de ALDEIAS ALTAS - MA, saída dia 25/11/2021 e retorno dia 01/12/2021, objetivando LEVAR ADOLESCENTE M.M.S.S. PARA SER REINTEGRADA AO CONVÍVIO FAMILIAR, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 000354668-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:366734E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 733/2021 – GP

PORTARIA 733/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EMERSON CLEITON DA SILVA BRITO (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na SEMDEC , Matrícula 0231992, CPF: 609.930.793-18, RG 04386502201110 SSP/MA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 04/12/2021 e retorno dia 08/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 31347-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC28CD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 734/2021 – GP

PORTARIA 734/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FÁBIO FERREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC , Matrícula 03215283, CPF: 008.022.642-63, RG 6311544 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 04/12/2021 e retorno dia 08/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 0007892470

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0E893B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 735/2021 – GP

PORTARIA 735/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDEC , Matrícula 0101505, CPF: 687.562.592-04, RG 9717394 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 04/12/2021 e retorno dia 08/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0003539229

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C57C15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 736/2021 – GP

PORTARIA 736/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUZANE RIBEIRO LOPES (ZOOTECNISTA), lotado na SEMPRU , Matrícula 03215213, CPF: 050.884.221-21, RG 9500436 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de UBAJARA - CE, saída dia 28/11/2021 e retorno dia 02/12/2021, objetivando PARTICIPAR DA VISITAÇÃO ÀS FAZENDAS PRODUTORAS DE ROSAS EM UBAJARA - CE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0638-6
C/C: 103395-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7572D899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 737/2021 – GP

PORTARIA 737/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELZIANE ARAÚJO XAVIER (AG. DE SERV. TÉC. AMBIENTAIS), lotado na SEMPRU , Matrícula 0101904, CPF: 883.108.252-34, RG 5674008 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de UBAJARA - CE, saída dia 28/11/2021 e retorno dia 02/12/2021, objetivando PARTICIPAR DA VISITAÇÃO ÀS FAZENDAS PRODUTORAS DE ROSAS EM UBAJARA - CE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 3909379

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1FF0C0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 742/2021 – GP

PORTARIA 742/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS (SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETARIA SEPLAN , Matrícula 0231918, CPF: 264.740.692-87, RG 2342753 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 29/11/2021 e retorno dia 30/11/2021, objetivando AGENDA COM O IBGE E UFPA PARA REVISÃO DOS PLANOS DO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2786-3
C/C: 8869-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C399190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 743/2021 – GP

PORTARIA 743/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENAÇÃO - MÉDIO), lotado na PGM , Matrícula 0101118, CPF: 013.505.391-98, RG 9168329 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de XINGUARA - PA, saída dia 02/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23025-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3486BA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 744/2021 – GP

PORTARIA 744/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELENICE DE SOUSA LIMA SACRAMENTO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na PGM , Matrícula 0101143, CPF: 848.972.282-04, RG 4393804 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de XINGUARA - PA, saída dia 02/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0003474429

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:62489C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 745/2021 – GP

PORTARIA 745/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANA SOARES COSTA (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na PGM , Matrícula 0231782, CPF: 001.949.522-66, RG 6106140 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de XINGUARA - PA, saída dia 02/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17577-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:97CADBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 746/2021 – GP

PORTARIA 746/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PAOLA GIOVANNA BARROS DIAS (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na PGM , Matrícula 0232005, CPF: 036.238.081-30, RG 626624 SSP/TO ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de XINGUARA - PA, saída dia 02/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 1305-6
C/C: 20643-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:66F9E43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 747/2021 – GP

PORTARIA 747/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARINA TORQUATRO MARANHÃO (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotado na PGM , Matrícula 0231943, CPF: 042.130.621-12, RG 24628013 SSP/MT ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de XINGUARA - PA, saída dia 02/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0007375867

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F036F60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 749/2021 – GP

PORTARIA 749/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CHARLOS CAÇADOR MELO (PROCURADOR MUNICIPAL), lotado na PGM , Matrícula 0101660, CPF: 962.138.252-15, RG 5853345 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), com destino a cidade de XINGUARA - PA, saída dia 02/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 24427-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:53949A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 750/2021 – GP

PORTARIA 750/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/11/2021 e retorno dia 29/11/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) REFERENTES À 41ª REMESSA PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BFC64D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 751/2021 – GP

PORTARIA 751/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/11/2021 e retorno dia 29/11/2021, objetivando LEVAR A TÉCNICA NÚBIA MESQUITA PARA RECEBER A 41ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C389231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 752/2021 – GP

PORTARIA 752/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIDES PIMENTA DA SILVA (ASSESSOR TÉCNICO II), lotado na SEGOV , Matrícula 0231907, CPF: 368.799.672-72, RG 2490125 SSP/GO ,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 01/12/2021 e retorno dia 05/12/2021, objetivando VISITAS E REUNIÕES COM ENTIDADES DA REGIÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16950-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8C937354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 753/2021 – GP

PORTARIA 753/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia

02/12/2021 e retorno dia 02/12/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) REFERENTES A 42ª REMESSA PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:65D6E979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 754/2021 – GP

PORTARIA 754/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 01/12/2021 e retorno dia 02/12/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE MARIA IZIDORIA GONÇALVES DE ALMEIDA E SEU ACOMPANHANTE REGINALDO MOURÃO DOS SANTOS PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:33374E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 755/2021 – GP

PORTARIA 755/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 03/12/2021 e retorno dia 04/12/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE WESLLEY BEZERRA VICENTIM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0286471-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:29DB1B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 760/2021 – GP

PORTARIA 760/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 01/12/2021 e retorno dia 02/12/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE ORLANDO MATIAS SIQUEIRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0286471-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6B14A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 764/2021 – GP

PORTARIA 764/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GUSTAVO MOTA DE CASTRO (ADVOGADO - SUP-IX/ED), lotado na SEMED , Matrícula 03214234, CPF: 011.356.672-76, RG 6136079 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de XINGUARA - PA, saída dia 02/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133/2021 - CURSO COMPLETO".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 36047-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7414B9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 765/2021 – GP

PORTARIA 765/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CHISLEIDY LEÃO SANTOS CAVALCANTE (ADVOGADO - SUP-IX/ED), lotado na SEMED , Matrícula 03215109, CPF: 960.392.481-49, RG 4265214 SSP/GO ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de XINGUARA - PA, saída dia 02/12/2021 e retorno dia 03/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133/2021 - CURSO COMPLETO".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 4399
C/C: 22.000-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A419D38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 768/2021 – GP

PORTARIA 768/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) THAUANA CHRISTINE DA SILVA COSTA (PSICÓLOGA), lotado na SEMDES , Matrícula 03215212, CPF: 534.663.902-06, RG 5944927 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO - PA, saída dia 03/12/2021 e retorno dia 05/12/2021, objetivando ACOMPANHAR O USUÁRIO K.V.O.D. CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4547-0
C/C: 23136-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:08366546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 776/2021 – GP

PORTARIA 776/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 06/12/2021 e retorno dia 07/12/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE VANIRIA LONGARETTI DE OLIVEIRA E SEU ACOMPANHANTE DARMI JOSÉ DE OLIVEIRA PARA ATENDIMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B7E772F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 767/2021 – GP

PORTARIA 767/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MESQUITA (SECRETÁRIA NÃO ESCOLAR SNE-XIII), lotado na SEMED , Matrícula 0231600, CPF: 677.645.502-30, RG 3221954 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SINOP - MT, saída dia 07/12/2021 e retorno dia 11/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO XXX ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO/UNCME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0003784487

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B3EDAE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 774/2021 – GP

PORTARIA 774/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 06/12/2021 e retorno dia 06/12/2021, objetivando RECEBR A 43ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:209F3DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 775/2021 – GP

PORTARIA 775/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 06/12/2021 e retorno dia 06/12/2021, objetivando RECEBR A 43ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C461267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 776/2021 – GP

PORTARIA 776/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 06/12/2021 e retorno dia 07/12/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE VANIRIA LONGARETTI DE OLIVEIRA E SEU ACOMPANHANTE DARMI JOSÉ DE OLIVEIRA PARA ATENDIMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4CEF0ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 779/2021 – GP

PORTARIA 779/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/12/2021 e retorno dia 08/12/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE OSVALDO MENEZES MACIEL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 14258-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A7369139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 780/2021 – GP

PORTARIA 780/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WELLINGTON BORGES DA SILVA (JORNALISTA), lotado na ACOM , Matrícula 0101430, CPF: 009.853.471-80, RG 4519289 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 08/12/2021 e retorno dia 11/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE MARKETING POLÍTICO E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3888-1
C/C: 26565-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E5474807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 781/2021 – GP

PORTARIA 781/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na SEMED 30% , Matrícula 03213650, CPF: 890.452.382-68, RG 5283295 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de CARAJÁS - PA, saída dia 06/12/2021 e retorno dia 06/12/2021, objetivando LEVAR AS SERVIDORAS MÁRCIA FERREIRA E SANDRA MARIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0003504-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B3E7F218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 782/2021 – GP

PORTARIA 782/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na SEMED 30% , Matrícula 03213650, CPF: 890.452.382-68, RG 5283295 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de CARAJÁS - PA, saída dia 12/12/2021 e retorno dia 12/12/2021, objetivando BUSCAR AS SERVIDORAS MÁRCIA FERREIRA E SANDRA MARIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0003504-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D6C741F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 783/2021 – GP

PORTARIA 783/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA VALENTIM ALVES (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na ASCOM , Matrícula 0231861, CPF: 139.462.287-20, RG 262761315 SSP/RJ ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA - DF, saída dia 08/12/2021 e retorno dia 11/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE MARKETING POLÍTICO E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25882-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7BEFC93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 784/2021 – GP

PORTARIA 784/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 12/12/2021 e retorno dia 12/12/2021, objetivando BUSCAR TESTES RÁPIDOS EM MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F424AB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 785/2021 – GP

PORTARIA 785/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) REGINALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC.**

PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214464, CPF: 529.289.423-00, RG 6896697 PC/PA , 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/12/2021 e retorno dia 12/12/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE ANTÔNIO ALENCAR DA SILVA COSTA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0001791354

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7BCF0AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 786/2021 – GP

PORTARIA 786/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/12/2021 e retorno dia 12/12/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE ANTÔNIO ALENCAR DA SILVA COSTA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 14258-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B0D9D6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 787/2021 – GP

PORTARIA 787/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JARBAS BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100918, CPF: 632.591.922-04, RG 3551367 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 10/12/2021 e retorno dia 10/12/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA A PACIENTE KAUANE FEITOSA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 158.361-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9712B31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 790/2021 – GP

PORTARIA 790/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANA PESSOA DO VALE (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100222, CPF: 873.579.251-53, RG 3952518 SSP/GO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/12/2021 e retorno dia 13/12/2021, objetivando OFICINA SOBRE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PREVINE BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8789-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD7BCD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 791/2021 – GP

PORTARIA 791/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES (EDUCADOR FÍSICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100942, CPF: 035.844.117-00, RG 1231553 SSP/ES ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 14/12/2021 e retorno dia 14/12/2021, objetivando PARTICIPAR DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR/CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3193-3
C/C: 22585-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2A8888C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 792/2021 – GP

PORTARIA 792/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLÁVIA FRANCISCO FERREIRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 03215008, CPF: 013.257.162-51, RG 5595248 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/12/2021 e retorno dia 13/12/2021, objetivando OFICINA SOBRE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PREVINE BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 7376294

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C2903876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 795/2021 – GP

PORTARIA 795/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBSON ÍTALO AGUIAR RODRIGUES (EDUCADOR FÍSICO), lotado na SEGOV , Matrícula 0100923, CPF: 821.406.422-87, RG 4813972 PC/PA ,** 7 diária(s), no valor total de R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG , saída dia 13/12/2021 e retorno dia 20/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO CIRCUITO BRASIL RIDE ESPINHAÇO 2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0914-8
C/C: 22528-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5F7000FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 797/2021 – GP

PORTARIA 797/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 16/12/2021 e retorno dia 18/12/2021, objetivando ENVIO DE AMOSTRAS AO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C4282F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 798/2021 – GP

PORTARIA 798/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/12/2021 e retorno dia 16/12/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) REFERENTES A ROTINA DE DEZEMBRO, PARA ATENDER AS SALAS DE VACINA EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:754B2BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 801/2021 – GP

PORTARIA 801/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI (SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED , Matrícula 0231913, CPF: 781.140.472-91, RG 4850457 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 20/12/2021 e retorno dia 22/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO GRANDE ENCONTRO DO PROGRAMA FORMA PARÁ E LANÇAMENTO DOS CURSOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4411-3
C/C: 5553-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6DA5D00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 802/2021 – GP

PORTARIA 802/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES (SUPERVISOR - S-SUP/VII), lotado na SEMED , Matrícula 0100177, CPF: 399.690.612-91, RG 3102144 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 20/12/2021 e retorno dia 22/12/2021, objetivando PARTICIPAR DO GRANDE ENCONTRO DO PROGRAMA FORMA PARÁ E LANÇAMENTO DOS CURSOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0804
C/C: 2394-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1ABCF674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 089/2021-PGM, de 14 de dezembro de 2021, e ofício nº 009/2022-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **PAULO CEZAR SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 010607-0, CPF/MF nº 700.976.662-20 e RG nº 3631943 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022 até o dia 04 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:343B2B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/2021-PGM, de 26 de agosto de 2021, e ofício nº 011/2022-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **CECI SOUZA SILVA**, matrícula nº 010583-0, CPF/MF nº 304.834.092-00 e RG nº 603138 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022 até o dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B6A4CDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 005/2022-SEMED, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 073/2021**, que designa a servidora efetiva **Dejane do Socorro da Silva**, portadora do CPF/MF n° 689.696.602-59 e RG n° 27355907, para exercer a função de Professora Responsável da Creche Irmã Almerinda M. Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 05 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9B29815C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 003/2022-SEMED, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Dulcivania do Socorro Soares do Nascimento**, portadora do CPF/MF n° 931.707.422-72 e RG n° 5218069, para exercer a função de Professora Responsável da Creche Irmã Almerinda M. Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:769DA0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 026/22.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 026/22, de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o nome de solteira da servidora senhora **ALRENEIDE MOREIRA DE ALMEIDA,** para o nome de casada **ALRENEIDE ALMEIDA BACELAR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D138DD9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PMC

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma do Ginásio Poliesportivo Maezão no Município de Colares, Estado do Pará, em consonância com Convênio nº 018/2021 – SEEL, celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e o Município de Colares.
ABERTURA: 31/01/2022, ÀS 10:00hs.
LOCAL: prédio da Câmara Municipal de Colares, localizado na Rua Dr. Justo Chermont s/n, bairro Centro, neste município de Colares.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 14 de janeiro de 2022, no horário de 08:00 h às 14:00 h , no prédio da Prefeitura Municipal de Colares - Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL localizado na Travessa 16 de novembro s/n, bairro Centro, neste município de Colares, ou então, no site do TCM, e site www.colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DDF92D8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 001/2022 - SEFIN

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2022 De 03 de Janeiro de 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
301/2022	Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano, Secretaria municipal de meio ambiente e recursos hídricos, Secretaria Municipal de turismo, esporte e juventude, secretaria municipal de agricultura, indústria e comercio e departamentos vinculados as mesmas no município de Conceição do Araguaia-PA.

GESTOR		MATRÍCULA	
Wander Menezes Duarte		15117	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ivan da Silva Vieira	4557	Natália da Silva Cruz	15139

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de Janeiro de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:BB785BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 190/2021 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 190/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR D.D.S.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/11/2021
FIM: 17/11/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 16.11.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4BB4D612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 191/2021 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 191/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 16/11/2021
FIM: 17/11/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 16.11.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E30948E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 010/2022 De 13 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
301/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Eupéplio Frederico de Miranda de Oliveira	05409 E	Romário Henrique Da Silva Luz	0013503

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 13 de janeiro de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal Interino de Gestão e Planejamento
Port. Nº 001/2022

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:94A305BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 004/2022-GP

Decreto Municipal nº 004/2022/GP
Dom Eliseu, 13 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***GILMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS****, no cargo de, ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 13 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D38311FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°004/2022 - GP

PORTARIA N° 004/2022- GP
Dom Eliseu, 13 de janeiro de 2022.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA **SOLANGE BRITO BEZERRA,** PARA O CARGO DE **RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PROGRAMA DE TRABALHO SOCIAL, PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU,** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 13 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:76DD4DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°005/2022

PORTARIA N° 005/2022 G/P

Dom Eliseu, 13 de janeiro de 2022

Institui Comissão Permanente de Compras do Departamento de Compras, Abastecimento e

Almoxarifado de Dom Eliseu e da outras providencias.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;
Considerando o acatamento aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade e da moralidade;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos executados pelo Departamento de Compras, Abastecimento e Almoxarifado, com estrita observância das normas pertinentes;

Resolve:

Artigo 1°: Fica instituída, a Comissão Permanente de Compras do Município de Dom Eliseu, no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 2 °: Ficam nomeados os membros pelos representantes, abaixo relacionados, sob a presidência do membro indicado no inciso I e no caso de impedimento, assumem os sucessivamente;

Presidente: Millena Gonsaga Silva Areia;
Membro Comum: Paulo Guilherme Berutto Masiero;
Membro Comum: Eleale Marques de Carvalho Dias;

Artigo 3°; competira a Comissão seguintes atribuições:
Coordenar e executar as atividades que visem a aquisição de materiais e serviços para suprir as necessidades do Município de Dom Eliseu, conforme normas e leis em vigor;
Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
Encaminhar pedido de empenho e demais documentos necessários a contabilidade e pagamentos;
Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Departamento de Compras Serviço de Administração Municipal com restrita observância das normas pertinentes;

Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal;

Artigo: 4°: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022;

REGITRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4170740C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/01/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BE385B38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2021 - ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2021.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.716/2013, estabelece que é de competência do município instituir o calendário Fiscal do Município de Itaituba;
R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o **Calendário Fiscal do Município de Itaituba**, para a cobrança dos tributos de sua competência, no exercício financeiro 2022.

Art. 2º Para cumprimento do art. 1º deste Decreto ficam estabelecidos os seguintes prazos;

I - Para **Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização - TLLF**, fica estabelecido o seguinte:

a) **DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), para pagamento em parcela única, até o dia 01 (primeiro) de março de 2022;

b) Os contribuintes que efetuarem o pagamento no período compreendido entre o dia 02 de março e 31 de dezembro de 2022, não farão jus ao desconto estabelecido na alínea anterior.

II - Para pagamento do **Imposto Sobre Serviço - ISS** próprio e retido na fonte, o prazo para o pagamento será até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador. Já o pagamento do ISS Retido na Fonte, realizado por Órgão Público, deverá ser observado o regime de caixa, ou seja, o pagamento do imposto deverá ocorrer no momento do pagamento da Nota Fiscal, conforme estabelece o art. 9º do Decreto nº 016/2014.

III - Para pagamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:**

a) **DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), para pagamento em parcela única, até o dia 01 (primeiro) de março de 2022;

b) Os contribuintes poderão optar pelo pagamento fracionado, em três parcelas mensais e sucessivas, ocorrendo o vencimento da primeira parcela em 01 de março de 2022, a segunda parcela dia 01 de abril de 2022 e a terceira parcela em 29 de abril de 2022, sendo que, neste caso, não farão jus ao desconto estabelecido na alínea anterior.

Art. 3º As taxas que compõem o lançamento, serão cobradas nos mesmos prazos estabelecidos para o IPTU.

Art. 4º Serão cobrados juros e multas, acrescidos de correção monetária, para os pagamentos efetuados após a data de vencimento dos tributos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:43A03771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0156/2021 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2021,QUE INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA, ESTABELECE NOVA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0156/2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2021,QUE INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA, ESTABELECE NOVA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o novo Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência por 10 anos, a contar da sua publicação, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.853 de 24 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Itaituba - PME

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR membros titulares e suplentes, para compor o Fórum Municipal de Educação de Itaituba, conforme suas categorias representativas, abaixo relacionadas.

Altera o membro suplente da categoria **REPRESENTANTE DA 12ª URE – UNIDADE REGIONAL DE ENSINO,** passando a compor o Fórum a:
Suplente: Alessandra Neves Silva.

Altera a nomenclatura da categoria **REPRESENTANTES DA UFOPA E IFPA** para **REPRESENTANTES DA UFOPA,** composta por**:**
Titular: Luamim Sales Tapajós
Suplente: Jonas dos Santos Leite

Altera a nomenclatura da categoria **REPRESENTANTES DA UFOPA E IFPA** para **REPRESENTANTES DO IFPA,** composta por:
Titular: José Antônio de Sousa
Suplente: Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira

Art. 2º - INCLUIR membros titulares e seus respectivos suplentes, para comporem o Fórum Municipal de Educação de Itaituba, conforme suas categorias representativas, abaixo relacionadas.

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Melcy Peres Sales
Suplente: Sinolange Silva Sousa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE ITAITUBA

Titular: Suely Magalhães Moreira
Suplente: Clenilson Lopes Braga Araújo

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SINTEPP

Titular: Ana Maria Marialda Carvalho
Suplente: Maclivaldeth Mendes

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – STR

Titular: Elias Silva Oliveira
Suplente: Aldenice Nunes Silva

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6EE31D57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0157/2021 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO MUNICIPAL Nº 0157/2021.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a V Conferência Municipal de Educação - CME, a ser realizada na cidade de Itaituba-PA, com o tema "Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o Futuro da Educação do Município de Itaituba".

§ 1º O município promoverá a realização da etapa municipal da CONAE - 2022, a qual será precedida de conferências nas unidades educacionais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação – FME, nos termos do art. 7º da Lei 2.853 de 24 de junho de 2015.

§ 2º A etapa municipal da V CME, a ser realizada no mês de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Art. 2º A CME terá como objetivo debater os Eixos proposto pelo CONAE – 2022, monitorar e avaliar o cumprimento do PME, traçar metas, estratégias e propor ações indicando as responsabilidades.

Art. 3º São objetivos específicos da CME:
I - Acompanhar e avaliar as deliberações da CME de 2017, verificar seus impactos e propor ações e responsabilidades;

II - Monitorar e avaliar a implementação do PME, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias;

III - Traçar metas, debater, propor estratégias e ações referentes aos eixos que compõem o Tema Central "Inclusão, equidade e Qualidade: Compromisso com o Futuro da Educação do município de Itaituba".

Art. 4º O tema central da V CME será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 - Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022;

II - O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024: Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;
III - O PNE 2024 – 2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

IV - PNE 2024 – 2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;

V - O PNE 2024 – 2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem e gestão do fluxo escolar;

VI - O PNE 2024 – 2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Curricular Comum – BNCC;

VII - O PNE 2024 – 2034: a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;

VIII - O PNE 2024 – 2034: os limites e necessidades impostas por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia;

IX - O PNE 2024 – 2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

X - O PNE 2024 – 2034 na construção de uma escola para o futuro: assegure o acesso à inovação, tecnologias, metodologias ativas, oferta de Educação aberta e a distância;

XI - O PNE 2024 – 2034 na organização de uma escola para o futuro: garantia de infraestrutura tecnológica, que permita a internacionalização curricular, a ampliação da conectividade, o acesso integral à internet e a disposição computacionais;

XII - O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro: estabeleça prioridade aos/às estudantes da educação básica no acesso a equipamentos de tecnologia, utilização de plataformas e aplicativos que potencializam o uso de internet;

XIII - O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da Educação;

XIV - O PNE 2024 – 2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento e educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

XVI - O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da CME serão elaboradas pelo FME, nos termos da Lei Municipal nº 2.853 de 24 de junho de 2015.

Art. 6º O FME, na organização da CME, terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da CME, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - Elaborar o regulamento geral da CME, o seu regimento e as orientações para as conferências municipais e distritais;

III - Elaborar o Documento Referência da CME;

IV - Elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;

V - Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais nas conferências municipais, intermunicipais, regional e estadual;

VI - Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da CME, com o suporte técnico e o apoio financeiro do Estado, em regime de colaboração com os demais entes federativos;

VII - Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º A Coordenação da CME será exercida pelo Coordenador do FME.

Art. 8º As despesas com a realização da V CME correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Educação (Secretaria Municipal de Educação).

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:19B80724

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 0154/2021 - REGULAMENTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 95 A 103 DA LEI Nº 2.300, DE 09 DE JANEIRO DE 2012, DISCIPLINANDO A ORGANIZAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS, A ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS E O GOZO DE PERÍODOS NÃO USUFRUÍDOS.

DECRETO MUNICIPAL N° 0154/2021

Regulamenta o disposto nos artigos 95 a 103 daLei nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012, disciplinando a organização da escala de férias, a acumulação de férias e o gozo de períodos não usufruídos.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica, e

D E C R E T A:

Art. 1º. Anualmente, a chefia de cada unidade organizará, no mês de dezembro, a escala de férias para o ano seguinte, bem como adotará as providências destinadas à sua elaboração nos meses de outubro e novembro, na conformidade do disposto neste decreto.

Art. 2º. As férias deverão ser usufruídas no próprio exercício a que se referirem, sendo que o seu gozo dar-se num período de trinta dias corridos.

Art. 3º. A escala de férias será organizada de modo a manter a continuidade dos serviços, atendidas as peculiaridades de cada atividade.

§ 1º. O número máximo mensal de servidores em gozo de férias não poderá exceder a 15% (quinze por cento) do total de servidores de cada unidade.

§ 2º. Para fins de organização da escala de férias, será observado o seguinte procedimento:

I - o servidor, no mês de outubro, indicará o mês ou meses em que usufruirá as férias;

II - na hipótese do servidor não se manifestar na forma do inciso I deste artigo, caberá à chefia imediata, sob pena de responsabilidade funcional, fixar o mês ou meses para o gozo das férias, que poderão corresponder àqueles indicados com habitualidade pelo servidor;

III - aprovada e organizada a escala pela chefia da unidade, será dada ciência aos interessados e, no mês de dezembro, remetida à unidade de recursos humanos da Secretaria, Subprefeitura ou órgãos equiparados, para cadastro no sistema da folha de pagamento.

§ 3º. As férias cadastradas somente poderão ser interrompidas ou alteradas na forma do disposto nos artigos 7º, 8º e 9º deste decreto.

§ 4º. O servidor deslocado para prestar serviços em outra unidade será obrigatoriamente incluído na respectiva escala, sob pena de responsabilidade funcional da chefia imediata da nova unidade.

§ 5º. O servidor que não se encontrar em exercício no mês de outubro, em razão da concessão de afastamento ou licença, poderá indicar o respectivo período de férias na data em que reassumir o exercício do cargo ou função, observado o seguinte:

I - se o retorno ocorrer até dezembro, antes do cadastramento em folha, os períodos serão incluídos na respectiva escala de férias;

II - se o retorno ocorrer posteriormente ao cadastramento, os períodos serão incluídos em escala suplementar, cuja organização observará o disposto nos incisos II e III do § 2º deste artigo.

§ 6º. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica aos servidores afastados para prestação de serviços junto a outros entes ou órgãos públicos.

Art. 4º. A chefia de cada unidade zelará pelo cumprimento da escala de férias e será responsável pela efetiva fruição dos períodos de férias na conformidade nela prevista.

Parágrafo único. Para cumprimento da escala de férias, a chefia de cada unidade, mediante aviso, dará ciência aos servidores do início do respectivo período de descanso.

Art. 5º. É proibida a acumulação de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos.

Art. 6º. A partir da data da publicação deste decreto, fica também proibida a acumulação de dias ou períodos de férias que, somados, sejam superiores a 60 (sessenta) dias, independentemente dos exercícios a que se referirem.

Art. 7º. As férias relativas a exercício subsequente a períodos acumulados na forma dos artigos 5º e 6º deste decreto serão obrigatoriamente usufruídas, ficando vedada sua interrupção ou alteração por necessidade de serviço ou outro motivo justo.

§ 1º. Será admitida a interrupção ou a alteração de período que possa ser reprogramado para fruição no mesmo exercício, observado o disposto nos artigos 8º e 9º deste decreto.

§ 2º. Será igualmente admitida a alteração na hipótese de concessão, pela autoridade competente, de afastamento ou licença no período designado para fruição das férias, reprogramando-se, obrigatoriamente, a fruição de pelo menos 2 (dois) períodos a partir data do retorno ao serviço, quando este ocorrer no exercício seguinte e quando não for possível a reprogramação do período no mesmo exercício a que se referir.

§ 3º. Na hipótese do servidor acumular, em razão da concessão de afastamentos ou licenças, 120 (cento e vinte) dias de férias, serão elas gozadas ininterruptamente a partir da data do último retorno, de forma que a situação de acúmulo seja reconduzida aos limites previstos nos artigos 5º e 6º deste decreto.

Art. 8º. A escala de férias só poderá ser alterada por absoluta necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, devidamente justificados.

§ 1º. A chefia da unidade elaborará relatório circunstanciado com a demonstração da indeclinável necessidade de serviço, ou o motivo justo que, a ser comprovado por meio da juntada do respectivo documento, submetendo-o à chefia de gabinete da respectiva Secretaria ou órgão equiparado, ou, ainda, à autoridade equiparada do órgão, para fins de autorização.

§ 2º. Na hipótese do motivo justo ser a concessão, pela autoridade competente, de afastamento ou licença no período designado para fruição das férias, a documentação será suprida pela indicação da data da publicação do ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

§ 3º. Autorizada a alteração, a chefia da unidade reprogramará a fruição do período para o mesmo exercício ou, no máximo, para o seguinte, observando-se, para os servidores afastados e licenciados, o disposto nos § 2º e § 3º do artigo 7º deste decreto.

§ 4º. O período reprogramado deverá ser obrigatoriamente usufruído, vedada nova alteração da data de início por necessidade de serviço ou outro motivo justo, exceto na hipótese do § 2º deste artigo e do § 2º do artigo 7º deste decreto, bem como nos casos em que o período possa ser reprogramado para fruição no mesmo exercício.

Art. 9º. As férias dos servidores só poderão ser interrompidas por absoluta necessidade do serviço, devidamente justificada.

§ 1º. A chefia da unidade elaborará relatório circunstanciado com a demonstração da indeclinável necessidade do serviço, submetendo-o à chefia de gabinete da respectiva Secretaria ou órgão equiparado, ou, ainda, à autoridade equiparada do órgão, para fins de autorização.

§ 2º. Autorizada a interrupção, os dias restantes serão reprogramados para fruição no mesmo exercício ou, no máximo, para o seguinte.
§ 3º. O período reprogramado deverá ser obrigatoriamente usufruído, vedada sua interrupção ou alteração, exceto na hipótese do § 1º do artigo 7º deste decreto.

Art. 10. Na hipótese do § 2º do artigo 7º, do § 3º do artigo 8º e do § 2º do artigo 9º, todos deste decreto, sendo as férias reprogramadas para fruição no exercício seguinte, o período alterado ou os dias restantes do período interrompido serão indeferidos no ato da reprogramação.

§ 1º. O mesmo período não poderá ser indeferido mais de uma vez.

§ 2º. A partir da data da publicação deste decreto, fica vedado o indeferimento de férias em desconformidade com o disposto neste artigo.

Art. 11. A reprogramação obrigatória de férias prevista no § 3º do artigo 8º e no § 2º do artigo 9º não se aplica ao servidor que não tenha períodos acumulados na forma dos artigos 5º e 6º, hipótese em que as férias não usufruídas em razão da alteração da escala ou de sua interrupção poderão ser reprogramadas oportunamente, observadas as disposições do artigo 7º deste decreto.

Parágrafo único. Os períodos de férias não reprogramados na forma do "caput" deste artigo serão indeferidos.

Art. 12. O servidor afastado para prestar serviços a outros entes ou órgãos públicos, com ou sem prejuízo dos vencimentos, terá seu direito a férias regido pela legislação municipal, especialmente quanto à sua aquisição, gozo e vedação de acumulação.

§ 1º. Incumbirá à unidade de recursos humanos da unidade de origem comunicar ao órgão cessionário os períodos de férias do servidor, acumulados ou não, a serem usufruídos durante o período do afastamento, bem como controlar e manter os respectivos registros.

§ 2º. Incumbirá também à unidade de recursos humanos da unidade de origem comunicar ao chefe do gabinete da Secretaria ou órgão equiparado, ou à autoridade equiparada do órgão, qualquer irregularidade na fruição dos períodos de férias dos servidores afastados, para adoção das providências necessárias à sua regularização.

§ 3º. Na hipótese de as férias não serem regularizadas na forma estabelecida pela Administração Municipal, o afastamento será cessado, sob pena de responsabilidade funcional.

§ 4º. As férias do servidor de que trata este artigo não poderão ser alteradas em razão do afastamento concedido, vedada a aplicação do disposto no § 2º do artigo 7º e no § 2º do artigo 8º, ambos deste decreto.

Art. 13. Os períodos de férias dos servidores públicos acumulados em desconformidade com o disposto no artigo 95 daLei nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012, relativos aos exercícios de 2021 e anteriores até 5 (cinco) anos, bem como aqueles que, somados, sejam superiores a 60 (sessenta) dias, independentemente do exercício a que se referirem, deverão ser regularizados, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º. A fruição das férias acumuladas deverá ser distribuída, de maneira proporcional, em escala extraordinária que compreenderá os exercícios de 2022, 2023, 2024 e contemplara as férias relativas a esses exercícios e as acumuladas, de forma que, em 31 de dezembro de 2024, a situação de acúmulo tenha sido reconduzida aos limites referidos no "caput" deste artigo, observado o seguinte:

I - a escala dos servidores que tenham acumulado 120 (cento e vinte) dias de férias será organizada pela chefia da unidade e por ela aprovada;

II - a escala dos servidores dos servidores que tenham acumulado mais de 120 (cento e vinte dias) de férias será organizada pela chefia da unidade e aprovada pelo chefe imediato da Secretaria ou órgão equiparado, ou, ainda, pela autoridade equiparada do órgão.

§ 2º. Para fins de elaboração da escala extraordinária, será observado o seguinte procedimento:

I - após levantamento das férias acumuladas pela unidade de recursos humanos da Secretaria, Subprefeitura ou órgãos equiparados, a escala já programada para o exercício de 2022 será alterada para atender a distribuição feita;

II - a escala extraordinária será cadastrada no sistema da folha de pagamento.

§ 3º. Para fins de atendimento ao disposto neste artigo, fica dispensada a observância do limite fixado no artigo 2º deste decreto.

Art. 14. As férias indeferidas por conveniência ou necessidade do serviço ou não usufruídas por motivo justo poderão ser convertidas em tempo de serviço nos termos da legislação em vigor.

Art. 15. Compete à unidade de recursos humanos das Secretarias Municipais e órgãos equiparados:

I - cadastrar as férias dos servidores no sistema da folha de pagamento, de acordo com a escala de férias anual, suplementar e extraordinária;

II - comunicar ao chefe imediato, ao diretor de departamento ou autoridade equiparada, conforme o caso, o não cumprimento das disposições deste decreto pela chefia da unidade, assim como qualquer irregularidade na fruição dos períodos de férias dos servidores afastados;

III - controlar a observância do limite estabelecido no artigo 2º deste decreto, solicitando às unidades que promovam as medidas necessárias ao restabelecimento desse limite;

IV - encaminhar anualmente à chefia imediata relatório contendo os saldos acumulados de férias.

Art. 16. A acumulação ou interrupção de férias, a organização ou alteração da escala de férias e o gozo de férias em desconformidade com o disposto neste decreto caracterizará infração disciplinar, incumbindo às chefias imediatas ou autoridades equiparadas a adoção das providências necessárias à aplicação das penalidades cabíveis às chefias das unidades, à chefia da unidade de recursos humanos e aos servidores interessados, conforme o caso.

Art. 17. Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD competência para estabelecer, por portaria, normas complementares e procedimentos necessários à fiel execução deste decreto, em especial:

I - instituir o formulário padrão do aviso de férias;

II - estabelecer o procedimento para organização da escala de férias anual, suplementar e extraordinária, inclusive em relação aos servidores afastados e licenciados;

III - apreciar os casos omissos ou excepcionais.

Art. 18. As Autarquias que tenham em seus quadros servidores regidos pelaLei nº 2.300/2012, deverão, atendida a conveniência e necessidade dos serviços, adotar o sistema de programação anual de férias, observando, no que couber, os princípios estabelecidos neste decreto.

Art. 19. As disposições deste decreto não se aplicam ao pessoal vinculado ao Quadro dos Profissionais da Educação, que gozarão férias na forma disciplinada em portaria do Secretário Municipal da Educação.

Parágrafo único. Na disciplina estabelecida para os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional das unidades da Secretaria Municipal de Educação serão observadas, no que couber, as normas estabelecidas neste decreto.

Art. 20. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:36293877

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇAO

Aviso de Errata ao Aviso de Licitação: PREGÃO eletronico Nº 046/2021/pmj/Pe
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria n° 314/2021-PMJ/GP, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico n° 046/2021/PMJ/PE: onde lê-se 14/01/2022, leia-se 28/01/2022. As demais informações permanecem inalterados.

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:929EF9E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220045 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 09090001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220045
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 09090001/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS COM E SEM MOTORISTA INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: A F B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **nº CNPJ 40.077.878/0001-40.**

VALOR TOTAL.....: 475.262,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0210 Gabinete do Prefeito
Funcional Programática:	04 122 0032 2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0310 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática:	04 122 0032 2.009 Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fonte do Recurso:	15010000
Classificação Institucional:	0410 Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática:	04 123 0034 2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1414 Secretaria Municipal de Transport. E vias Públicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0710 Secretaria Mun. de Agri. e Abastecimento
Funcional Programática:	04 122 0032 2.032 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	15 452 0039 2.040 Manut. dos Serviços de Limpeza Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:452A29ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220046 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 06090001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220046
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 06090001/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS COM E SEM MOTORISTA INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA.....: A F B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **nº CNPJ 40.077.878/0001-40.**

VALOR TOTAL.....: 108.543,00 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15001002
Classificação Institucional:	1111 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 122 0032 2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso:	15001002
Classificação Institucional:	1111 Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática:	10 301 0012 2.005 Manutenção da Frota de Veículos – Atenção Basica
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso:	16210000
Classificação Institucional:	1111 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.112 Tratamento Fora do Domicílio - TFD
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:764A94B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220047 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 09090001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220047
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 09090001/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS COM E SEM MOTORISTA INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**,** CNPJ/MF Nº19.087.866/0001-00.

CONTRATADA.....: A F B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **nº CNPJ 40.077.878/0001-40.**

VALOR TOTAL.....: R$ 88.990,00 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15100000
Classificação Institucional:	1212 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa:	3.390.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHAES
Ordenadora De Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F18A5EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220048 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 09090001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220048
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 09090001/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS COM E SEM MOTORISTA INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** CNPJ/MF Nº 29.892.744/0001-40

CONTRATADA.....: A F B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **nº CNPJ 40.077.878/0001-40.**

VALOR TOTAL.....: R$ 510.752,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15001001/15990000
Classificação Institucional:	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:46759F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220064 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220064
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: PINTURA, FERRAGENS,

EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**,** CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01

CONTRATADA.....: RKA COMERCIO & SERVICOS LTDA**,** CNPJ: 08.241.684/0001-25

VALOR TOTAL.....: 9.702,60 (NOVE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154100000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F391ACF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220065 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220065
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: PINTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**,** CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01

CONTRATADA.....: NFX DO BRASIL ENG E COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**,** CNPJ: 13.005.544/0001-98

VALOR TOTAL.....: 289.282,30 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154100000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:0E9095BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220066 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220066
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: PINTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**,** CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01

CONTRATADA.....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05

VALOR TOTAL.....: 10.571,97 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154100000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F493AF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220068 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220068

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: PINTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**,** CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01

CONTRATADA.....: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME**,** CNPJ: 07.065.479/0001-93

VALOR TOTAL.....: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154100000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:4172DFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220069 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220069
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: PINTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**,** CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01

CONTRATADA.....:J.F.C. DE CORREA EIRELI**,** CNPJ: 16.766.282/0001-72

VALOR TOTAL.....: 38.440,05 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,

Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154100000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:1E737377

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220070 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220070
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: PINTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**,** CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01

CONTRATADA.....: GESERV COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**, 33.931.812/0001-00**

VALOR TOTAL.....: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154100000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:9DB542B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA PORTARIA Nº 017/2021-CPL/ PMMB DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210007 CONTRATO Nº 20210008 CONTRATO Nº 20210009 CONTRATO Nº 20210010

Portaria nº 017/2021-CPL/ PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210007
Contrato nº 20210008
Contrato nº 20210009
Contrato nº 20210010

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2021.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
O Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde, Sra. ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Sr. SILVANO COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sra. THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor EDGAR TORRES DE CAMPOS CPF nº 792.247.682-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 29 de dezembro de 2021.

AZLE VILLAS BOAS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde,

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação,

SILVANO COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

THAYSSA COSTA RAMOS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B78D2B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007 ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 211200002/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 211200002/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: Sr. MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, OAB/PA nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210008

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 211200002/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210008, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA.....: Sr. MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, OAB/PA nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 211200002/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210009, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA.....: Sr. MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, OAB/PA nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210010

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 211200002/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210009, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA.....: Sr. MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, OAB/PA nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DAF825B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022/CPL, Beneficiário - **MULTICLEAN SOLUCOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.739.359/0001-02,** vencedora do Lote: **Único** perfazendo o valor total de: **R$ 124.240,00 (Cento e Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 138/2021-CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26.672/2021-PMM**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE POTABILIDADE DA ÁGUA.**

Marabá 12/01/2022

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68CFC6C5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022/CPL, Beneficiário - **J L MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI, CNPJ Nº 10.141.734/0001-44,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 310.109,15 (Trezentos e dez mil, cento e nove reais e quinze centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 136/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.481/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E PONTOS ELETRÔNICOS, COM SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS E DA LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ LOTADOS NOS HOSPITAIS MATERNO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEDE (SMS).** Marabá 13/01/2022

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:652B203F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 003/2022 DE 12/01/2022- IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 003/2022 DE 12/01/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85, 87 e 88 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS ao servidor o Sr. **JONAS MARTINS DE SANANA**, matrícula nº IPA0028; para serem usufruídas nos seguintes períodos: de 07 a 16/02/2022 e de 03 a 12/08/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 12/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:004BF6A3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 12/01/2022 NA POSIÇÃO 11 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL, RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 14 E 17 DE JANEIRO DE 2022, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
12	01792133260	Valter Júnior Santos Morais	7,5	Cadastro reserva

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 14 de janeiro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:941AFE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 413/2021-SEMAD, que concede Licença Maternidade à Sra. CAROLINE SAAVEDRA COSTA LEAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2907, na página 54 do dia 12.01.2022.
Onde se lê:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CAROLINE SAAVEDRA COSTA LEAL**, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 54552, CPF nº 000.916.192-97, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 15.12.2021 a 12.06.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Fabio Saavedra Leal Filho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Leia – se:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CAROLINE SAAVEDRA COSTA LEAL**, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 54522, CPF nº 000.916.192-97, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 15.12.2021 a 12.06.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Fabio Saavedra Leal Filho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B023FBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 022/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **015.527/2019**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **CILDES FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 834.163.312-49, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana).
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 10 de dezembro de 2021.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 27 de dezembro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 04 DE JANEIRO E 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC2FD7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 034/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **054.398/2017**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **DALVINO SILVA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 928.258.182-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º A previsão do dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **DEIXA DE ACOLHER** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 13 de dezembro de 2021.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 05 de janeiro de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE JANEIRO E 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0F5033A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 033/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **054.398/2017**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **THIAGO DOS REIS SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 615.713.932-34, ocupante do cargo de Professor Licenciado com Habilitação em Letras (Zona Urbana).
Art. 2º A previsão do dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **DEIXA DE ACOLHER** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 13 de dezembro de 2021.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 05 de janeiro de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE JANEIRO E 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A6138CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 502/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ALCY DE MEDEIROS ALVES JUNIOR, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 503/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CARLA DA GAMA RAMOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 504/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA BRITO BATISTA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 505/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLEIDE SILVA ARAUJO SANCHES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 506/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA CRYSTIANE RODRIGUES MELO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 507/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREW BATISTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 508/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA SOUZA JORGE, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 509/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA EDNA DA SILVA MORAES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 510/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA RITA ARAUJO MORAIS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 511/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ATHOS VIEIRA BRASIL, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 512/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIRO DIAS BARBOSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 513/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEM SILVA DANTAS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 514/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEZIA CRISTINA ROCHA MAIA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 515/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE DA SILVA CAMPELO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 516/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE LOPES DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 517/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUSA ALVES PORTO MACEDO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 518/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA DA SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 519/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA GOMES TAVARES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 520/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE LISBOA DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 521/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE CARVALHO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 522/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ESULEIDE TEODORA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 523/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ETHICIANNE SILVA CORREA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 524/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DE JESUS DA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 525/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FATIMA GUEDES SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 526/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 527/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA QUIRINO DE BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 528/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO LINS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 529/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ILVAN PEREIRA SOARES, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 530/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDE RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 531/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL PEREIRA DOS ANJOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 532/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR CONCEICAO RODRIGUES TAVARES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 533/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JEUS LIMA TORRES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 534/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOICIANE CUNHA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 535/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSAVIAS SANDES SARAIVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 536/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULCIANE DE FATIMA NUNES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 537/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA APOSTOLO RABELLO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 538/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS AZEVEDO SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 539/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS FERNANDO PALADIN, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 540/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA VIEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 541/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS FERNANDES ROSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 542/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 543/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA CASAES, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 544/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS RIBEIRO PORTILHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 545/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 546/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 547/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GLAUCIENE FREITAS SILVA DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 548/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE LOPES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. De Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 549/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE PERES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 550/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MEYRE ERICKA SOUSA FRAZAO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 551/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NELINHO CARVALHO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 552/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUSA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 553/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ORIZON MARDEM PORTO JUNIOR, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 554/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILLA DE NAZARETH DIAS VIANA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 555/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGIANE LIMA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 556/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RONAILDE LIMA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 557/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TAIS PAIXAO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 558/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THIARA DA ROSA DUARTE, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 559/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIR DE ARAUJO SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 560/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDEILDES DOS SANTOS MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 561/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VILKA PEREIRA DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**

PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 562/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO KARTH COSTA SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 24 de janeiro de 2022 a 23 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 563/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 10 de janeiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 564/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de janeiro de 2022 a 19 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 565/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GLORIA MARIA VALE DE LAIA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 566/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 10 de janeiro de 2022 a 09 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 567/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MATILDES ROSA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 568/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALGIZA MARIA JUNES COELHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 569/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA MARACAIPE RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 570/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DORILENE DA SILVA LOBO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 571/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ILZABETE LEAL CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 572/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EUCLECIO DE ANDRADE BEZERRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 573/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AUXILIADORA GURGEL SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 574/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZA DOS SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 575/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 576/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINETE FERREIRA DE FREITAS SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 577/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANTA RAMOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 578/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA CRISTINA LIMAS SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 579/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA VALERIO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 580/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS, concursado(a) no cargo de Engenheira Sanitarista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 07 de janeiro de 2022 a 06 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D43E837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 023/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **001.398/2019**, instaurado através da Portaria nº **3.956/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) ADEILTON XAVIER DA NOBREGA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 604.124.962-91, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 10 de dezembro de 2021.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 27 de dezembro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 04 DE JANEIRO E 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B35ADEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 025/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **016.393/2018**, instaurado através da Portaria nº **3.960/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) FRANCIVANDA RODRIGUES SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 379.526.332-87, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 13 de dezembro de 2021.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 04 DE JANEIRO E 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54539566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 024/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **007.838/2021**, instaurado através da Portaria nº **3.955/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) ELIVALDO RODRIGUES LIMA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 648.514.942-20, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Operador de Embarcação Leve, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 13 de dezembro de 2021.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 04 DE JANEIRO E 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80516237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 496/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 226/2022, firmado pelo servidor **RAIMUNDO NONATO LAGO FRANÇA**, portador do CPF nº 319.973.842-72, matricula n° 29422, concursado no cargo de **Professor Licenciando com Habilitação em Letras – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O Memorando n° 01/2022-CPPADS de 10 de Janeiro de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **RAIMUNDO NONATO LAGO FRANÇA,** do cargo de **Professor Licenciando com Habilitação em Letras – Zona Urbana, a contar de 05 de Janeiro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD88363E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 493/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 775/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ALINE RATIS DE JESUS**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 31195, CPF nº 017.966.462-02, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 29.12.2021 a 26.06.2022,** em decorrência do nascimento de sua filha, Josymara Ratis Bezerra, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:758E4420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 498/2022-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 498/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 675/2022, requerimento de Licença Maternidade por adoção.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 54 da Lei nº 17.756/2016.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **THISIANE AMORIM DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36257, CPF nº 629.128.012-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruída no período de **11.11.2021 a 09.05.2022**, em decorrência da adoção da menor, Maria Flor Amorim Botelho, conforme Sentença, relativa ao Processo Judicial nº 0803465-98.2021.8.14.0028 – Adoção de criança.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBCC8090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 497/2022-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 497/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 725/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **EMYLI MIKAELLE MENDES MOREIRA**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 53894, CPF nº 036.270.592-55, lotada junto aos cedidos/ Tribunal de Justiça do Estado do Pará –Fórum de Marabá**, Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 13.12.2021 a 10.06.2022,** em decorrência do nascimento de sua filha, Laura Sophia Moreira Rodrigues, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:060A86CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 492/2022-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 492/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 760/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **WERBERT RIBEIRO CARVALHO,** concursado no cargo de Enfermeiro, matricula nº 30977, CPF nº 589.797.602-30, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **21.12.2021 a 28.12.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Walentina Vieira Carvalho, CPF nº 100.837.332-05, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:660E49E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 494/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 737/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ALINY SOUSA MENDES MARGARIDA,** concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 54065, CPF nº 031.025.951-70, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que será usufruído no **período de 02.01.2022 a 30.06.2022**, em decorrência do nascimento de seu filho, Heitor Mendes Margarida, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDFD0EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 413/2021-SEMAD, que concede Licença Maternidade à Sra. CAROLINE SAAVEDRA COSTA LEAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2907, na página 54 do dia 12.01.2022.
Onde se lê:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CAROLINE SAAVEDRA COSTA LEAL**, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 54552, CPF nº 000.916.192-97, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 15.12.2021 a 12.06.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Fabio Saavedra Leal Filho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Leia – se:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CAROLINE SAAVEDRA COSTA LEAL**, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 54522, CPF nº 000.916.192-97, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 15.12.2021 a 12.06.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Fabio Saavedra Leal Filho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB87E2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2022/SEVOP, Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 110/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PMM objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10 e secretarias vinculadas; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R$ 2.192,750,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta reais), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37186C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2022/SEVOP, Concorrência (SRP) Nº 001/2021/CEL/SEVOP do Processo nº 19.962/2020 OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado (30, 25, 20, 15 MPA), INCLUSO SERVIÇOS de bombeamento, fabricação de forma, lona plástica preta e armação para concreto de construção, manutenção ou reparo de peças estruturais como: Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de fundações, Estacas, Sapatas, Vigas paredes, Muro de arrimo, Pisos guias, Sarjetas, Sarjetões, Poços de visita, Boca de lobo, pavimentação e outros no Município de Marabá/PA; Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35; Valor R$ 2.196.625,93 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AE9FC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2022/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 29/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE empresa para o Fornecimento de Material Laterítico (piçarra e barro), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá – SEVOP; Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35; Valor R$ 564.828,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7C8C256

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 2.425/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 038/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM; Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME, CNPJ: 01.241.290/0001-28; Valor R$ 676.623,60 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8771A839

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 23.628/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP; Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ 09.465.044/0001-61; Valor R$ 465.091,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e um reais), Assinatura 08/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B549D2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2022/SMSI

EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2022/SMSI, Processo Administrativo nº 24.358/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 100/2021-CEL/SEVOP/PMM objeto: fornecimento de marmitex, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - e seus Órgãos adidos; Empresa: DELICIAS E SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69; Valor R$ 524.032,80 (quinhentos e vinte e quatro mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0CCA768

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 023/2022/SMSI

EXTRATO AO CONTRATO Nº 023/2022/SMSI, Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 110/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PMM objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10 e secretarias vinculadas; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R$ 2.075.165,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13C45D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÃO

Informamos que houve retificações na publicação no Diário dos municípios do dia 29 de dezembro de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 23.609/2021-PMM, autuado na modalidade Dispensa nº 038/2021/CPL/PMM, objeto: Locação destinado ao CRAS MORADA NOVA. Locador: EDNADE OLIVEIRA SILVA, inscrita sob o CPF nº 295.411.662-73 **Onde se lê:** Assinatura: 28/12/2021 Vigência 28/12/2022; **Leia-se:** Assinatura: 21/12/2021 Vigência 21/12/2022,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:421F22CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2022/SDU

EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2022/SDU, Processo Administrativo N.º 3.674/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 028/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 147/2021-CPL/PMM objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais; Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 15.741.481/0001-63; Valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), Assinatura: 13/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C338678

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 51.035/2017-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 055/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO (FRIGORÍFICO, BAÚ E CARGA SECA) COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 001/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 15/01/2022 a 15/01/2023. Contratada: CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54 Assinatura: 12/01/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C60B7E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 973/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 973/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) **Ednildo Alves de Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 237756 PC PA e do CPF n.º67257518220 residente e domiciliado(a), Á Rua São Raimundo n° 324 - Amapá -Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 973/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B43AD11D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 966/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 966/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Francisco Carlos Vieira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799908 PC PA e do CPF n.º097.668.392-04 residente e domiciliado(a), Á Av. Sol Poente n° 1753 - Cidade Nova - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 966/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE4A2AD3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 132/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 132/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Gecivaldo dos Santos Simoes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4421040 SEGUP PA e do CPF n.º 879.090.732-91 residente e domiciliado(a), á Rua E Qd 16 Lt 487 Km 07 - Nova Marabá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 132/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80806537

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 136/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 136/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Matheus dos Anjos Amoury**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090360 PC PA e do CPF n º 023.364.792-90 residente e domiciliado(a), á Rua Fortaleza QD 78 -Belo Horizonte - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 136/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1A41EE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 944/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 944/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **João Carlos Xavier Paixão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6983412 PC PA e do CPF nº 087.337.592-00 residente e domiciliado(a), Á Av. Tocantins n° 736 - Novo Horizonte - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 944/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD51FEDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 943/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 943/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Jose Fernandes Lima Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4218652 PC PA e do CPF nº 086.124.982-87 residente e domiciliado(a), Á Folha 07 Qd 32 LT 08 - Nova Marabá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 943/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AD4AC1B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 953/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 953/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **José Raimundo Santana Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9431629 PC PA e do CPF n.º 151.187.032-04residente e domiciliado(a), Á Folha 29 Qd 27 Lt 36 - Nova Marabá - Marabá P, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 953/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70F277CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 951/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 951/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Manoel Sousa da Cruz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1360842 PC PA e do CPF n.º 246.252.302-25residente e domiciliado(a), Á Folha 05 Qd 05 Lt 04 - Nova Marabá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 951/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21ED9EE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 962/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 962/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Marcio Rogerio Cunha Andrade**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1044386999 SSP MA e do CPF n.º 715.042.301-91residente e domiciliado(a), Á Folha 18 Qd 05 Lt 31 - Nova Marabá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 962/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0220A923

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1063/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1063/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Raimundo Gomes de Sá**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035190 PC PA e do CPF nº 743.515.402-49 residente e domiciliado(a), á Rua Santo Antonio n° 25 - Vila Sororó - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1063/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E7F7C09

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 310/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 310/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Wanderson Silva de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6882109 PC PA e do CPF n.º024.674.892-30 residente e domiciliado(a), á Rua Orlando Solino n° 1603 - liberdade - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 310/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E2E2906

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2022-SSAM/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2022-SSAM/PMM

PROCESSO Nº 25.164/2021-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2021-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022-SSAM/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: D. MONTEIRO LAGES, CNPJ Nº 27.192.941/0001-20, Com Valor Global de R$ 303.951,35 (trezentos e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:965A0CF0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 859/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 859/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Meiriane Silva da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4269478 PC PA e do CPF nº 741.049.262-72 residente e domiciliado(a), á Av. Belém Brasilia n°290 - São Felix - Marabá PA – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 859/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4336B50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 120/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 120/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo

Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Francisco Dias de Abreu**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4271031 SSP-PA e do CPF n.º740.789.092-72 residente e domiciliado(a), á Tv. Guilherme Bessa - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 120/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D730FC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 121/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 121/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Frank Santana de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8431837 SSP-PA e do CPF n.º702.966.611-98 residente e domiciliado(a), á Folha 25 QD D LT 10 - Nova Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 121/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F82EC858

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 116/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 116/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **João Batista Silva de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1827621 SSP-PA e do CPF n.º662.476.162-87 residente e domiciliado(a), à Fl 25 Qd 09 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 116/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8BF622D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 117/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 117/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Jose da Conceição**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1984869 PC/PA e do CPF n.º 270.899.832-34residente e domiciliado(a), à Fl 17 Qd 07 Lt 01 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos

termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 117/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A565CAC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 115/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 115/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Ronei Oliveira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5823011 PC-PA e do CPF n.º951.211.292-20 residente e domiciliado(a), á Rua Miguel Basilio n° 301 - Laranjeiras -Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 115/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E50415C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 119/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 119/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Wanderlea Maria Mota de Abreu**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126607 PC-PA e do CPF n.º 740.788.872-87 residente e domiciliado(a), á Av Gabriel Pimenta N° 1035 - Independencia - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 119/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5489CBCD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 113/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 113/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Valdemir Almeida Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4001721 SEGUP/PA e do CPF n.º690.733.842-49 residente e domiciliado(a), á Rua Primeiro de Maio, nº 159 - São Félix - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 113/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC3CD62E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 130/2022-FMS/COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº**25.466/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **135/2021-CPL/PMM**. OBJETO contratação de empresa especializada na manutenção, limpeza e desinfecção de Caixa D'agua para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **AGUA NORTE - AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS, CNPJ: 15.622.879/0001-80**. **Valor: R$ 86.112,00 (Oitenta e seis mil cento e doze).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de despesas: 33.90.39 outros serviços pessoas jurídicas. **DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022**.

VALMIR SILVA MOURA -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0EADDA7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 132/2022-FMS/COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **24.229/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **121/2021-CPL/PMM**. OBJETO **aquisição de 02 (dois) caminhões tipo baú para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresa: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.093.776/0007-87**. Valor: R$ 782.980,00 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)**. Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022**.

VALMIR SILVA MOURA -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96568080

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DOS CONTRATOS N. 12.20.001/2021-SEMED-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 026/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de Material de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, contrato n º 12.20.001/2021-SEMED-PMM, contratante: Secretaria Municipal de Educação, Contratado: WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 33.744.416/0001-73; Valor: R$ 341.550,00. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 31/12/2021.

Marituba, 20 de dezembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:E8E218E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 12.20.001/2021-SEMED-PMM. Objeto do Termo aditivo: Acréscimo de quantidade, esteado no art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/1993, consoante justificativa do gestor - especialmente no que cerne a necessária aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.744.416/0001-73. Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Marituba/PA, 27 de dezembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:5F3C0DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 026/2021.003.002-SESAU-PMM. Objeto do Termo aditivo: Esteado no art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/1993, acrescentar o percentual de 24,15% (vinte e quatro e quinze décimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, valor do aditivo: R$ 110.202,00 (cento e dez mil duzentos e dois reais). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 33.744.416/0001-73. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2021.

Marituba/PA, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:120E8EEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Sra. **GLICILENE EVARISTO DA SILVA,** Nutricionista, matrícula nº 003982-9, regularmente inscrita no CPF sob o nº 895.338.602-00, para acompanhar e fiscalizar como

Fiscal Titular, e o servidor Sr. **RAIMUNDO ADIMARIO DO NASCIMENTO FERREIRA,** Chefe de Seção I, matrícula nº 005570-0, regularmente inscrito no CPF sob o nº 464.784.422-68, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da alimentação escolar em atendimento aos programas: PNAEF, PNAE Pré, PNAEM, AEE".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 05 de janeiro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 328/2021

Documento publicado aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:12AAC236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. **JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA,** Nutricionista, matrícula nº 005708-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA,** matrícula nº 004560-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender a rede pública Municipal e Estadual de ensino de Mojuí dos Campos".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 05 de janeiro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 328/2021

Documento publicado aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:96C23BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022-SEMED
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da alimentação escolar em atendimento aos programas: PNAEF, PNAE PRÉ, PNAEM, AEE. Edital: 14/01/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 14/01/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/01/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FECAE5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SEMED
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para atender a Rede Pública Municipal e Estadual de ensino de Mojuí dos Campos. Edital: 14/01/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 14/01/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/01/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:95A5D24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor, Sr. **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 004164-5, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **GUILHERME DOURADO VIANA,** Engenheiro Civil, Matrícula nº 004203-0, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO ARTHUR CALAZANS, NO BAIRRO ALTO ALEGRE, EM MOJUÍ DOS CAMPOS – PA".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 17 de novembro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Documento publicado aos dezessete dias do mês de novembro de 2021. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FAF9E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA N° 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Mojuí dos Campos, 04 de janeiro de 2021.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE Art.19 - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS. Sr. VITOR ROBINSON PANTOJA - Matrícula n° 003309-0. Art. 2° - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Sr. AUMARI FONTINELE FURTADO Matrícula n° 005610-3. Art. 39 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto n° 001 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:85823DDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021. Publicado no dia 12.01.2022, Código Identificador: 6F7092Al.
ONDE LE-SE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA ESPECIALIDADE, COM REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, SOBREAVISO 24HS, PARA ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO HMMA. LEIA-SE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA ESPECIALIDADE, SOBREAVISO 24HS, PARA ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO HMMA.

Monte Alegre-PA, 13 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9282F840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02/2022- ANDRESSA CUNHA SANTANA

PORTARIA Nº. 02/2022-GP
EXONERAR a senhora, ANDRESSA CUNHA SANTANA do cargo de COORDENADORA DE PROJETOS e dá outras providências.
APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR, a pedido seu a senhora ANDRESSA CUNHA SANTANA, brasileira, casada, titular da carteira do RG nº5941977SSP/PA e do CPF:937.410.652-34 residente e domiciliado no município Nova Ipixuna -PA, ocupante do cargo de COORDENADORA DE PROJETOS e lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEMUGEP
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 12 de janeiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6C891510

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1106001/2019/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 005/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: W.R.P. Marques Eireli (CNPJ nº 22.814.959/0001-01).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual para construção de uma quadra poliesportiva coberta, no Bairro Industrial II, no Município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse n.º 853819/2017/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência contratual: 03/12/2021 à 03/03/2022.
Processo de Licitação: 1305004/2019.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:9280BB80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2412001/2020/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 008/2020
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: I. M. Mendes – Terraplenagem LTDA (CNPJ nº 00.958.987/0001-51).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual para execução dos serviços de restauração de ponte de madeira, com extensão de 130m, na Vicinal Marajoara, km 05, sobre o rio Jamanxim, no município de Novo Progresso – PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência e execução contratual: 23/12/2021 à 21/03/2022.
Processo de Licitação: 0511001/2020.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:4926AAF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2906001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: NPC Construtora Ltda
Objeto: supressão do saldo dos itens, no percentual de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento) sobre o valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: 0106001/2021 | Tomada de Preços 007/2021.
Supressão Total: 18,10% (dezoito vírgula dez por cento), no valor de R$ 139.252,32 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:CC4814AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0020/2021-GP - EVA DE ALMEIDA MENDES DA COSTA

PORTARIA Nº 0020/2021-GP Novo Repartimento, 07 de janeiro de 2022.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 005/2022, de 03 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019 da Servidora efetiva Sra. EVA DE ALMEIDA MENDES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0064395, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.281,14 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), mensal, totalizando o valor de R$ 3.843,42 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
EVA DE ALMEIDA MENDES DA COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2924846F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11552/2021 - ELESSANDRO LOPES RODRIGUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11552/2021
De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ELESSANDRO LOPES RODRIGUES, residente desta nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Nazaré, Quadra 56, Lote 10, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 142,93 m² e perímetro de 65,75 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Nazaré Por onde mede 5,36m
Fundo com Lote 06 Por onde mede 5,07m
Lateral direita com Lote 10-A Por onde mede 28,00m
Lateral esquerda com Lote 11 Por onde mede 27,32m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6FC4271A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9190/2021 - MARINALVA DA SILVA LIMA RODRIGUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9190/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da

publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que MARINALVA DA SILVA LIMA RODRIGUES, localizada nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Nazaré, Quadra 56, Lote 10-A, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 146,34 m² e perímetro de 67,12 metros, com as seguintes características:

LIMITES:
Frente com Avenida Nazaré Por onde mede 5,36m
Fundo com Lote 06 Por onde mede 5,07m
Lateral direita com Lote 09 Por onde mede 28,69m
Lateral esquerda com Lote 10 Por onde mede 28,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4C1E1BBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 2260/2021, de 22 de dezembro de 2021, que designou, o servidor **ELIAS DA ROCHA ESTUMANO**, Matrícula nº 15, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BB685147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **ELIAS DA ROCHA ESTUMANO**, Matrícula nº 15, para exercer o cargo de Assessor Especial de Governo, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3BE430DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **IVAL DE SOUZA CANTO JÚNIOR**, para exercer o cargo de Secretário de Municipal de Planejamento, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:70B230F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ALEX DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial – DAS 04, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:892F739C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 001/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e à disseminação do novo coronavírus causador da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Paragominas – Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a adoção de providências normativas e administrativas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 2.044, de 03 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de se buscar um equilíbrio entre a manutenção da economia do município e a preservação da saúde da população;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o interesse público e a adequada prestação de serviço público à população;

DECRETA:
CAPÍTULO – I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a manutenção da situação de emergência em razão do risco de infecção humana e disseminação do novo coronavírus, assim como sobre a manutenção temporária das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 no Município de Paragominas / PA.
Parágrafo único. O Protocolo Geral ANEXO contém as medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, como, dentre outras, a obrigatoriedade de uso de máscara e de comprovação de vacinação, a serem observadas no Município de Paragominas, podendo ser atualizadas, ouvidos os órgãos municipais de gestão da saúde pública e do desenvolvimento social e econômico.
Art. 2º. O presente Decreto tem por finalidade proporcionar a diminuição do ônus resultante da adoção de medidas não farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19 e a retomada de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais por meio da garantia de esclarecimento sobre a imunização e da disponibilização de vacinação a toda população com faixa etária elegível, a fim de garantir a normalização das estruturas de atendimento do Sistema de Saúde.

CAPÍTULO – II
DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta municipal da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.
Art. 4º. As Secretarias Municipais que exercem atividades administrativas, com exceção das que desempenham serviço essencial, poderão estabelecer, mediante instrução normativa, a organização de suas atividades administrativas para que não haja concentração de pessoas, inclusive autorizar, individualmente, a realização de trabalho remoto pelos servidores e empregados públicos que apresentarem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), devidamente comprovado por atestado médico a ser apresentado em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
Art. 5º. Os servidores e empregados públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19 deverão ser submetidos à vacinação, observado o disposto no Decreto Municipal n. 60/2021, de 14 de setembro de 2021.

CAPÍTULO – III
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá protocolos adicionais, sobretudo em relação à eficiente e à equitativa distribuição logística do acesso à vacinação e demais insumos à população elegível, contemplando inclusive protocolos específicos para imunização de servidores públicos e profissionais de saúde.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde garantirá aos cidadãos submetidos à vacinação, os meios de prova para comprovação da imunização por meio do registro no cartão de vacinação e da alimentação junto aos sistemas do Ministério da Saúde, a fim de garantir acesso, inclusive, por meio do aplicativo "*Conecte SUS*", aos meios de prova dos resultados de exames.

CAPÍTULO – IV
DA OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO
Art. 7º. Para fins de circulação em qualquer ambiente público, além da utilização de máscara, é obrigatória a comprovação de imunização, em meio físico ou eletrônico, acompanhado de documento de identidade oficial com foto, os quais deverão ser mantidos na posse todos de forma permanente.
Parágrafo único. A impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde, desde que devidamente comprovada por atestado médico, exigirá a apresentação de resultado de exame teste rápido de antígeno – SWAB ou RT-PCR NEGATIVO ou NÃO REAGENTE, realizado nas últimas 48h (quarenta e oito horas).

CAPÍTULO – V
DA RETOMADA DA ECONOMIA – FUNCIONAMENTO CONDICIONADO
Art. 8º. A liberação para o funcionamento de estabelecimentos privados e para a realização de eventos com ocupação integral dos espaços será condicionada à garantia de acesso exclusivamente por pessoas comprovadamente submetidas ao esquema vacinal completo (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante), com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.
Parágrafo único. Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:
I - shows, casas noturnas e boates;
II - cinemas, teatros, clubes, bares, restaurantes, academias de ginástica e afins e equipamentos turísticos;
III - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais;
IV - demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos, excetuada as atividades de natureza educacional;
Art. 9º. As escolas e instituições de ensino em geral ficam autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos, desde que mais restritivos que os previstos no presente Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.
§1º. A Secretaria Municipal de Educação poderá aplicar à rede municipal de ensino outros protocolos de distanciamento controlado e combate ao coronavírus COVID-19, estabelecidos pelos órgãos de saúde do Estado do Pará ou da União, caso entenda mais adequado à realidade local, e por meio de portaria de seu titular, organizar a oferta da merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos.

§2º. As atividades de ensino público estaduais e federais realizadas no território do Município de Paragominas observarão os protocolos de retomada das atividades estabelecidos pelo Estado do Pará e pela União.

CAPÍTULO – VI
DA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTO SOBRE IMUNIZAÇÃO

Art. 10. A Coordenadoria de Comunicação e Marketing da Secretaria Municipal de Governo prestará à Secretaria Municipal de Saúde o apoio necessário à realização de campanhas de esclarecimento sobre a importância da imunização e tudo mais que importe no cumprimento do presente Decreto Municipal.

CAPÍTULO – VII
DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 11. A realização de eventos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, a critério discricionário da gestão e ouvida avaliação técnica e sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, deverá priorizar a descentralização de eventos a fim de garantir acesso à população em geral e evitar grandes aglomerações.

Parágrafo único. Para a realização de eventos públicos pela Prefeitura Municipal será obrigatória a observância do Protocolo Geral ANEXO, que contém, dentre outras medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, a obrigatoriedade de uso de máscara e a exigência de comprovação de vacinação completa (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante), observado o art. 7º desde Decreto.

CAPÍTULO – VIII
DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

Art. 12. A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto e seu anexo consistirá na orientação, notificação dos agentes infratores e aplicação de sanções e competirá, sob a coordenação da primeira, à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania e Secretaria e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Art. 13. Em virtude da inobservância ao disposto no presente Decreto Municipal, sem prejuízo à responsabilização civil e criminal, são aplicáveis as seguintes penalidades de natureza administrativa:

I - Advertência;
II - Multa;
III - Apreensão e/ou inutilização de produtos;
IV - Suspensão e/ou embargo temporário da atividade;
V - Cassação do alvará de localização e funcionamento, licenças e autorizações de funcionamento da vigilância sanitária.

§1º. A autoridade administrativa, para aplicação das penalidades observará necessariamente a seguinte ordem:

I – apresentação, verbal ou escrita, de orientação e expedição de notificação de aplicação da penalidade de advertência para cumprimento das exigências previstas neste Decreto;

II – Após a notificação, em caso de não cumprimento das exigências previstas quando da aplicação da penalidade de advertência, aplicação de penalidade de multa, no valor equivalente a 10 (dez) UFMs, por item descumprido, e, se for o caso, de aplicação acumulada das penalidades de apreensão e/ou inutilização de produtos, suspensão da atividade e/ou embargo temporário da atividade, com lacração do estabelecimento;

III – na hipótese de reincidência ou de recalcitrância no cumprimento das exigências notificadas, aplicação da penalidade de cassação do alvará de localização e funcionamento, das licenças e das autorizações de funcionamento da vigilância sanitária e de aplicação de nova penalidade de multa, desta vez no valor de 20 (vinte) UFMs, por item de descumprimento.

CAPÍTULO – IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Permanecem válidos e gerando efeitos regulares os atos praticados sob a vigência dos decretos que estabeleceram as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19, no âmbito do município de Paragominas-PA.

Art. 15. Revogam-se todas as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto Municipal n. 074/2021.

Art. 16. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO I
PROTOCOLO GERAL DE HIGIENE E SEGURANÇA SANITÁRIA

PÚBLICO-ALVO: todas as pessoas físicas e jurídicas que estejam presentes no território do Município de Paragominas - PA:

1. Utilizar e exigir, obrigatoriamente, máscara para circulação de pessoas em qualquer ambiente público e com acesso ao público;
2. Apresentar e exigir, obrigatoriamente, a comprovação de imunização, em meio físico ou eletrônico, acompanhado de documento de identidade oficial com foto, os quais deverão ser mantidos na posse todos de forma permanente, ressalvada a hipótese do parágrafo único do art. 7º, deste Decreto;
3. Lavar as mãos e punhos com água e sabão ou usar higienizador de mãos à base de álcool em gel 70% (setenta por cento);
4. Em caso de sintomas de síndrome gripal (febre aferida ou referida, tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta), evitar contato com pessoas durante período mínimo de 10 (dez) dias ou até completa recuperação;
5. Descartar luvas, máscaras e/ou quaisquer materiais utilizados na proteção individual em sacos plásticos ou outro material adequado, fechados com nó ou lacrados, de modo a impedir a contaminação das pessoas encarregadas dos serviços de limpeza pública ou privada.
6. Às pessoas, físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica de acesso ao público em geral, devem realizar campanha educativa expondo as medidas de combate à contaminação do coronavírus COVID-19, preferencialmente por meio de banners, cartazes e orientação pessoal nos locais de realização da atividade e manter higienizados balcões, bancadas, corrimões, mesas, armários, mobiliário em geral, portas, maçanetas, janelas, torneiras e demais locais de contato frequente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BBD2653D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 736/2021 ao CONTRATO nº 1980/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00052, PMP/GERPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 23/12/2021 a 24/04/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4307C1EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 756/2021 ao CONTRATO nº 691/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2021 a 30/06/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D11F2C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 777/2021 ao CONTRATO nº 214/2017, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2016-00017 - MELHOR TÉCNICA, PMP/A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 193.809,00. Vigência: 01/01/2022 a 19/11/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CA276C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00014, PMP/ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tubo metálico em aço corrugado, com chapas múltiplas mp 100, lenticular, epoxy, dimensões: vão 2,00m - altura 1,55m, mod. 8L34, espessura de 2,00mm, fabricado de acordo com as normas ASTM A-761 e dimensionamentos conforme a AISI, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. Valor global R$ 356.800,00. Vigência: 03/01/2022 a 01/07/2022. Recurso: CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F558FC0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1591/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00044. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PETROLUBRIFICANTES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, com o valor total de R$ 64.143,14. Paragominas/Pa, 13 de Dezembro de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1839C5A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1592/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00044.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa:
NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA, com o valor total de R$ 5.024.693,72.

Paragominas/Pa, 13 de Dezembro de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F0D9CB7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1593/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00044. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA,** com o valor total de R$ 2.665.653,60.

Paragominas/Pa, 13 de Dezembro de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7531136E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00051. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de portaria e vigilância presencial desarmada, sob demanda, objetivando atender o prédio administrativo da SEMMA-Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa:

ALFHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 409.999,92.

Paragominas/Pa, 03 de janeiro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CA18542

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2021-00014.

O Prefeito Municipal de Paragominas/Pa, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Inciso II, do art. 25, inciso I, do Art. 13, e art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, todos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA,** portadora do CNPJ (MF) nº 72.343.882/0001-07, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 08 de outubro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC0724CC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
2ª ALTERAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA N° 3/2021-00003

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação referente ao Edital da CONCORRÊNCIA N° 3/2021-00003 que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES/VILAS: CAIP, TIJUCA, TERRA BOA, PEQUIÁ, ORIENTE E CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS."** torna público e oficializa apresente "RETIFICAÇÃO" em epígrafe, conforme a redação a seguir:

INCLUI - SE AO ITEM 13.1.7 DO EDITAL:

d) Certificado de Regularidade Cadastral, concedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, comprovando o Cadastro Técnico Federal da proponente, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

Paragominas/PA 13 de janeiro de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria 062/2021 - GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F415078D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Parceria junto a Associação José Pereira de Farias
Base legal: Artigo 9 da Lei Federal nº 9.790/1999 e artigos 3 e 5 do Decreto Municipal 697/2016
Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Educação e Associação José Pereira de Farias
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Parceria
Objeto: Apoio financeiro e operacional, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com os profissionais da educação no atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência.
Valor de Repasse: R$ 1.527.530,49 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e nove centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2022.
Período e local de impugnação: 13/01/2022 a 19/01/2021 - Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68.625-970
Justificativa:
Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.
Considerando que tal OSCIP executa o PROJETO JUQUINHA o qual realiza assistência até 180 reabilitando com diversas deficiências como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.
Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.
Considerando a Nota Técnica que discorre sobre a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.
Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Parceria por Dispensa de Processo Seletivo, conforme artigo 9º da Lei Federal nº 9.790/1999 e artigos 3º e 5º do Decreto Municipal nº 697/2016.
Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68.625-970 no horário das 08:00 às 16:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:18A11228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
TOMADA DE PREÇO Nº001/2022-PMP

TOMADA DE PREÇO Nº001/2022-PMP
A Prefeitura Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Tomada de Preço Nº 001/2022, tipo menor preço, em regime de empreitada global. Objeto: Contratação de Empresa para pavimentação de vias dentro do perímetro urbano no município de Portel/PA. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h30min as 12h00min ou no endereço eletrônico: e-mail: licitaportel2021@gmail.com. Abertura da sessão: 31/01/2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:52D1D2B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-180103
OBJETO.....: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES,), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
CONTRATO Nº.....: 20220045
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP CNPJ 12.307.485/0001-40
VALOR TOTAL.....: R$ 3.425.074,84 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
CONTRATO Nº.....: 20220046
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O).....: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP, CNPJ 12.307.485/0001-40
VALOR TOTAL.....: R$ 1.260.005,50 (um milhão, duzentos e sessenta mil, cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº.....: 20220048
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP CNPJ 12.307.485/0001-40
VALOR TOTAL.....: R$ 88.753,50 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº.....: 20220047
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP CNPJ 12.307.485/0001-40
VALOR TOTAL.....: R$ 523.312,00 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e doze reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:07BA26A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
LOCADOR:
ESPÓLIO DE IRON FERNANDES DA SILVA, representado por sua herdeira a **Sr.ª APARECIDA JOSÉ DA SILVA CPF Nº 499.270.001-20**. **4º Termo Aditivo ao Contrato 004/2018**, Processo Licitatório nº **003/2018**, na modalidade Dispensa de licitação Nº **001/2018**, **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE TIMÓTEO, S/N, LOTE 08 E 09, QUADRA 61, NUCLEO URBANO, MATRICULA 9955 E 9956, PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. **OBJETO DO TERMO** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2018 por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 que vencera em 31/12/2022, A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2022.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:E6F9D80E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ 05.159.591/0001-68. **1º Termo Aditivo ao Contrato 334/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício De 2021, no que Couber 2022 em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 334/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 11.886,25 (Onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) no valor do contrato.
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 336/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamento, Ceftriaxona 1.0 G e Materiais Descartáveis Sonda de Aspiração, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, no Que Couber 2022 em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 336/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 36.710,25 (Trinta e seis mil setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos) no valor do contrato.
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10. **1º Termo Aditivo ao Contrato 337/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, no Que Couber 2022 em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 337/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 11.995,00 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais) no valor do contrato.
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82. **1º Termo Aditivo ao Contrato 338/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Descartáveis, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, no Que Couber 2022 em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 338/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 35.422,50 (Trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) no valor do contrato.
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, CNPJ 05.351.445/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 339/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Filmes para Raio-X 18x24, 24x30 e 35x35, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, no Que Couber 2022 em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 339/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 15.875,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais) no valor do contrato.
POLYMEDH EIRELI-EPP, CNPJ 63.848.345/0001-10. **1º Termo Aditivo ao Contrato 340/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Descartáveis, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, no Que Couber 2022 em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 340/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 18.357,50 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) no valor do contrato.
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 37.970.604/0001-70. **1º Termo Aditivo ao Contrato 341/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADA A TODA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, NO EXERCÍCIO DE 2021, NO QUE COUBER 2022 EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo

Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 341/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 26.440,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais) no valor do contrato.

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 83.929.976.0001-70. **1º Termo Aditivo ao Contrato 342/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Descartáveis, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, no que Couber 2022 em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 342/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 58.915,25 (Cinquenta e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) no valor do contrato.

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71. **1º Termo Aditivo ao Contrato 343/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamento Glicazina 60mg, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, no Que Couber 2022 em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 343/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 1.462,50 (Um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) no valor do contrato.

BIOFAR HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 19.056.683/0001-27. **1º Termo Aditivo ao Contrato 344/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Amitriptilina 25mg e Sufentalina 50mgcg/Ml, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021, no Que Couber 2022 em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 344/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 6.228,63 (Seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) no valor do contrato.

COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 345/2021**, Processo Licitatório nº 080/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Cater Para Subclavia, Destinada a Toda Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA, no Exercício de 2021 no Que Couber 2022, em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens do Contrato 345/2021 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 7.716,25 (Sete mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) no valor do contrato.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:8530FDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.348.665/0001-96 **1º Termo Aditivo ao Contrato 302/2021**, Processo Licitatório nº **045/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves tipo (camionete dupla 04 portas e camionete ¾ cabine simples), sem condutor, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 302/2021, a partir de 01/01/2022 e término em 30/06/2022.
CONTRATADA:
M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI, CNPJ 28.583.196/0001-03 **1º Termo Aditivo ao Contrato 304/2021**, Processo Licitatório nº **045/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, **Objeto:** contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves, tipo (camionete cabine simples 4x2) sem condutor, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 304/2021, a partir de 01/01/2022 e término em 30/06/2022.
CONTRATADA:
LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS EIRELI, CNPJ 29.903.625/00001-45 **1º Termo Aditivo ao Contrato 306/2021**, Processo Licitatório nº **045/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves, tipo (pick-up cabine simples 02 portas e veículo fechado 04 portas) sem condutor, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 306/2021, a partir de 01/01/2022 e término em 30/06/2022.
CONTRATADA:
DOMINGUES E SAMPAIO LTDA, CNPJ 07.334.871/0001-90 **3º Termo Aditivo ao Contrato 210/2019**, Processo Licitatório nº **053/2019**, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção na frota das motos, para atender a prefeitura municipal de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 210/2019 por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME, CNPJ 17.633.036/0001-05 **4º Termo Aditivo ao Contrato 584/2018**, Processo Licitatório nº **082/2018**, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018, **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de manutenção e aquisição de peças para nobreaks, impressora e estabilizadores para uso na Prefeitura deste Município. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 584/2018, a partir de 01/01/2022 e término 31/12/2022.
CONTRATADA:
ADAUTO DE OLIVEIRA JORGE 23488808220, CNPJ 22.712.349/0001-99 3º **Termo Aditivo ao Contrato 148/2019**, Processo Licitatório nº **036/2019**, na modalidade Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2019, **Objeto:** Fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais para atender as necessidades do município de Redenção-PA, para os fins de transporte de servidores, empregados e colaboradores eventuais em viagem a serviços dos órgãos e entidades da administração pública, com reserva em qualquer companhia aérea, para atender as necessidades da prefeitura municipal. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 148/2019 por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.
CONTRATADA:
I C LACERDA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 26.894.597/0001-59 **3º Termo Aditivo ao Contrato 126/2019**, Processo Licitatório nº **034/2019**, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos peçonhentos em atendimentos a secretaria municipal de administração deste município. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses do contrato nº 126/2019, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.
CONTRATADA:
COMERCIO DE PEÇAS ELETRONICAS MISIL EIRELI - ME, CNPJ 07.352.228/0001-90 **2º Termo Aditivo ao Contrato 241/2020**, Processo Licitatório nº **062/2020**, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços

de manutenção de semáforos, por meio de recursos próprios no município de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 241/2020 por 12 (doze) meses a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:7C86A123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - ERRATA

Processo licitatório nº 206/2021
Pregão Presencial nº 037/2021
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **ERRATA** ao Edital, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTRANET, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2901, Pág. 65, no de 04 de janeiro de 2022, no subitem nº "3.1.3" do Edital: [...] Onde se lê**: 3.1.3 – Não poderão participar da licitação firmas que figurem no Cadastro Informativo - CADIN**; [...] Leia-se: **Poderão participar da licitação firmas que figurem no Cadastro Informativo - CADIN**.

Redenção – PA, 13/01/2022

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:9D61DFF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 009/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JANEIRO 2022

PORTARIA Nº 009/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JANEIRO 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **NICOLAS LUAN ROGÉRIODE AQUINO,** para o Hospital Municipal**,** na cidade de**BELÉM-PA** no período dos dias 17/01/2022 ao dia 19/01/2022 conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:165DAE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 779-A - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **ANTÔNIA MACEDO RIBEIRO,** no período de 03 de novembro de 2021 à 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C192B319

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 730 - GABINETE

Delega competência a secretária Municipal de Assistência e Proteção Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO que a Sra. **EMÍLIA SOUZA CARVALHO,** nomeada Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social, através do Decreto n.º 001 de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Rio Maria foi regulamentado pelo art. 36 da Lei Municipal n.º 426 de 24 de setembro de 1998.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica delegada a competência à Secretária de Assistência e Proteção Social, a Sra. **EMÍLIA SOUZA CARVALHO,** nomeada por meio de
Decreto n.º 001 de 01 de janeiro de 2021, para gerir o Fundo Municipal a Infância e Adolescência, em conformidade com o art. 36 da Lei Municipal n.º 426 de 24 de setembro de 1998.

Art. 2º - O Fundo Municipal a Infância e Adolescência será gerido em estrita observância com a legislação pertinente.

Art. 3º - Os recursos repassados ao Fundo serão aplicados de acordo com a legislação vigente respeitando as disponibilidades consignadas no Orçamento Anual do Município.

Art. 4º - Os sistemas de controle, prestação e tomada de contas serão exercidos pela Prefeitura Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem de qualquer modo, elidir a competência especifica do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 50 - O Programa de Trabalho dos Orçamentos 2021/2024 atribuídos a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, passará para a responsabilidade do Fundo Municipal a Infância e Adolescência.

Art. 60 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a adotar as providências necessárias a consecução deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria – Pará, 13 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5A9F6284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para fabricação de rouparias, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência, para atender a demanda do Hospital Municipal e das Unidades Saúde do município de Rondon Pará.

Abertura: 26/01/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4E78C06D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-003 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para o fornecimento de uniformes, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Rondon Pará.

Abertura: 28/01/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E4223924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-002 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para fornecimento de monitores, notebooks, impressoras multifuncionais a laser, computadores e servidor torre, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e o Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Abertura: 27/01/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5872411B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200310

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:MRF CONSTRUTORA EIRELI

Origem: Tomada de Preços nº 2/2020-002-PMRP

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 1.002,58 (um mil, dois reais e cinquenta e oito centavos)

Da fundamentação legal: nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 460.814,18(quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos). O decréscimo se deu em razão dos itens 1 e 4 da Planilha Orçamentária da Licitante vencedora terem ficado acima dos

valores aprovados na Planilha Orçamentária do Convênio nº 871270/2018.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:448F0188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021 FME publicado no dia 12/01/2022, página 102, na Edição nº 2907

ONDE SE LÊ:

Rondon do Pará-PA, 10 de Janeiro de 2022.

LEIA-SE:

Rondon do Pará-PA, 23 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:15076436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº .....: 20220001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-020 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON

OBJETO.....: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.133 Apoio à Entidades Assistenciais , Classificação econômica 3.3.50.43.00 Subvenções sociais, Subelemento 3.3.50.43.01, no valor de R$ 84.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9D4B3FD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F558CBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 056/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0007/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, registrada sob a matrícula nº 2074, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E9BECB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 057/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0019/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LOURIVALDO SILVA DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 647, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE57E6C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 059/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 a 14 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C49E3E18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 060/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) GLEICIANE CORREA DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4A0D26C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 061/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E7097A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 062/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) BRUNO FERREIRA GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43D8A1DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 063/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 014/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ARGEMIRO PEREIRA ALENCAR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B74BE89E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 064/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0022/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 14 e 15 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF2A5702

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 065/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0023/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 17 e 18 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:520A49D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 066/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) AUDENICE VIEIRA RIBEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58D52096

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 067/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A143207E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 068/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB0222A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 069/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:441621BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 070/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:100C1C25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 071/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) LUCIBETE SILVA MONTEIRO SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8A8B59A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 072/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) RAQUEL SAMPAIO CHAVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A77A7706

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 073/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5880E3DB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 002/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/01/2022 à 13/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CCD7976B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 003/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/01/2022 à 13/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ABA79F28

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 004/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/01/2022 à 13/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, com direito à(s)

respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 10 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4FE8241C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 005/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/01/2022 à 13/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 11 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:527EF4A0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 002/2022, de 10 de Janeiro de 2022, que autoriza o Vereador **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/01/2022 à 13/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais), ficando alterada a data da viagem para o período de 12/01/2022 a 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B3297E07

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 003/2022, de 10 de Janeiro de 2022, que autoriza o Vereador **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/01/2022 à 13/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais), ficando alterada a data da viagem para o período de 12/01/2022 a 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BDE4B968

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 004/2022, de 10 de Janeiro de 2022, que autoriza o Vereador **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/01/2022 à 13/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais), ficando alterada a data da viagem para o período de 12/01/2022 a 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C93D9E39

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 010/2022

PORTARIA Nº 010/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de fazer atos separados para a Comissão de Licitação e Pregoeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2022 de 10 de janeiro de 2022, que nomeia membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E7EDF6CF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 011/2022

PORTARIA Nº 011/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, que terá a seguinte composição:

I - Titulares:
EDVALDO RODRIGUES CARDOS JÚNIOR - Presidente;
MONICA PORTO SOUZA - Secretária;
MARIA REGINA SANTANA ROCHA - Membro e;

II – Suplente:

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DA63DD4A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 012/2022

PORTARIA Nº 012/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de pregoeiro e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR, como pregoeiro das licitações públicas realizadas nessa modalidade na Câmara Municipal de Rondon do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único. O pregoeiro designado no caput deste artigo atuará isoladamente, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de tempo, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupa nesta Administração.

Art. 2º. Designar as servidoras públicas abaixo relacionadas para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

I. MONICA PORTO SOUSA
II. MARIA REGINA SANTANA ROCHA
III. KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO

Art. 3º. O pregoeiro responsável pelos atos internos e externos das licitações sob as modalidades pregão presencial ou eletrônico requisitará e organizará os trabalhos da equipe de apoio estritamente necessárias para a consecução da finalidade autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A4A9A8FC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2022

PPORTARIA Nº 013/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, portadora do RG nº 1491254-PC/PA e CPF Nº 269.424.962-00**,** para fiscalizar a execução dos contratos licitatórios da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
3 – Verificar a execução do objeto contratual, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;
4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
5 – Receber e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão, acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL) acompanhadas de relatório do fiscal;
6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:
I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;
II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;
III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;
IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;
V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues em conformidades com a nota.
VI – O Fiscal de contrato pode, antes de assinar exigir do setor responsável as explicações necessárias atestando a veracidade das despesas, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.
Parágrafo único: Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato. Devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.
Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C6C4EAE8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 005/2022, de 10 de Janeiro de 2022, que autoriza o Vereador **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/01/2022 à 13/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais), ficando alterada a data da viagem para o período de 12/01/2022 a 14/01/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:113F8447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2022-SMS

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores: ALDNÉLY PINTO TAVARES – CPF Nº 410.272.392-91, ANA CAROLINA – CPF Nº 002.625.632-07, CLEITON APARECIDO SANTOS PORTELA - CPF Nº 955.310.682-04, DULCE LADWIGTH CAVALCANTE – CPF Nº 761.653.022-20, EDILEUZA PINHEIRO DOS SANTOS – CPF Nº 686.388.332-53, EVANIZE CINTRA DE BRITO – CPF Nº 563.523.952-87, FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA – CPF Nº 751.166.262-53, FRANCISCO ROBERTO SOUTO – CPF Nº 942.402.992-68, LEVI ASSIS COSTA – CPF Nº 961.133.832-53, MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA - CPF Nº 712.207.122-72, ODALICE PEREIRA REIS - CPF Nº 366.151.292-72, MARLI NUNES DOS SANTOS – CPF Nº 959.410.702-25 e TAYNARA DA COSTA ADEODATO – CPF Nº 994.789.272-72, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 13 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:75BE5BA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.477, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DIVA ROSÁRIO VITOR, CPF Nº 152.649.552-04, FILHA DE RAIMUNDO ROSÁRIO DO AMARAL E CESÁRIA DOS ANJOS ROSÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Nova Olinda, nº 129, entre Avenida Cristo Rei e Avenida São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 29,90 metros da Avenida Cristo Rei e 90,05 metros da Av. São João). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 10,40 metros; ao Norte, com quem de direito e Rosinete Rego dos Santos (Lote 0010), medindo 29,60 metros; a Leste, com Maria Arlete Pena dos Santos (Lote nº 0080), medindo 09,65 metros; e ao Sul, com Maria Iranilde Batista Carvalho (Lote nº 0320), medindo 29,75 metros, com área total de 300,85m²",***em favor de MARIA DIVA ROSÁRIO VITOR, CPF nº 152.649.552-04,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0918/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7631546B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.478, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROOSEVELT GONÇALVES JUNIOR, CPF Nº 030.188.812-49, FILHO DE ROOSEVELT DE PINHO GONÇALVES E ROSA ELEN IMBIRIBA GONÇALVES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Curuá-Una, nº 383, entre as Avenidas Borges Leal e Marechal Rondon, Bairro Prainha, Zona Norte (a 32,19 metros da Avenida Borges Leal). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Avenida Curuá-Una, medindo 09,75 metros; ao Norte, com Maria de Sousa Lopes, medindo 35,00 metros; a Leste, com Galdencio Francisco Rodrigues de Aguiar, medindo 07,20 metros; e ao Sul, com Wilson Sousa Batista, Carlos Augusto Lobato e Joaquim Carneiro Melo, medindo 36,05 metros, com uma área total de 300,08m²",*** em favor de ROOSEVELT GONÇALVES JUNIOR, CPF nº 030.188.812-49,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0104/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F0142C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.479, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DANIELLE ALMEIDA DE MESQUITA, CPF Nº 876.948.592-53, FILHA DE

IRAN ALVES DE MESQUITA E GIRCILEIA SOCORRO NUNES DE ALMEIDA; E BRUNO SALES CEREJA, CPF Nº 085.036.277-60, FILHO DE ALDAIR JORGE CEREJA E MARIA AUXILIADORA SALES CEREJA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na***"Rua Ponta de Pedra, nº 988, entre Rua da Salvação e Travessa Mapiri, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 35,70 metros da Rua Salvação). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Ponta de Pedra, medindo 11,92 metros; a Leste, com Lilian Grace Araújo Castro, medindo 30,11 metros; ao Sul, com Escola Aluízio Martins, medindo 11,92 metros; e a Oeste, com Paulo Goes, medindo 30,18 metros, com área de 359,32m²",***em favor de DANIELLE ALMEIDA DE MESQUITA, CPF nº 876.948.592-53 e BRUNO SALES CEREJA,CPFnº 085.036.277-60, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0107/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:68A8D54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.480, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WILSON MARIO NOGUEIRA GUIMARÃES, CPF Nº 045.399.822-49 E REVOGA LEI QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFICIE A WILSON MARIO NOGUEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na***"Travessa Caranã, s/nº, esquina com Rua Iara, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Caranã, medindo 52,00 metros; ao Norte, por duas linhas: sendo 1ª linha, levemente quebrada no sentido OL, medindo 45,00 metros, com Marizan Santos Pinto e 2ª linha medindo 327,00 metros, com Alisson Elvin Pedroso Moreira; a Leste, com Laura Vasconcelos, medindo 14,00 metros; e ao Sul, com Rua Iara, medindo 394,00 metros, com uma área total de 9.690,51m²",***em favor de WILSON MARIO NOGUEIRA GUIMARÃES, CPF nº 045.399.822-49,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0624/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei ou outra norma que concedeu outorga por documento de título de Concessão de direito de superfície, a WILSON MARIO NOGUEIRA GUIMARÃES.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3008E802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.481, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GUILHERME CARVALHO CANTO, CPF Nº 038.479.932-91, FILHO DE JOSÉ SALGADO CANTO E MARIA CARVALHO CANTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na***"Alameda Aquário, nº 10, entre Rua Bela Vista e Rua Ipojucam, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 34,98 metros da Rua Ipojucam). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Alameda Aquário, medindo 10,71 metros; ao Norte, com Erique Alexandre Lemos Pimentel, medindo 23,40 metros; a Leste, com Antônio Raimundo Miranda Maciel, medindo 09,15 metros; e ao Sul, com Ana AdéliaTapajósVasconcelos,medindo21,13metros, com área total de 219,08m²",***em favor de GUILHERME CARVALHO CANTO, CPF nº 038.479.932-91,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1351/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD6235B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.482, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BERNARDES & FARIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.001.233/0001-13.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na***"Avenida Magalhães Barata, nº 1661, entre Avenidas João XXIII, e Paulo Maranhão, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 06,17 metros da Avenida João XXIII). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Magalhães Barata, medindo 10,74 metros; ao Norte, com Walbert José Monteiro Bernardes, medindo 13,56 metros; a Leste, com Ivanildo da Silva Costa, medindo 09,36 metros; e ao Sul, com Ivaldo da Costa Silva, medindo 14,23 metros, com uma área total de 138,57m²",***em favor de BERNARDES & FARIAS LTDA - ME, CNPJ nº 14.001.233/0001-13,no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1595/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9AC04F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.483, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE AMARIA DO ROSÁRIO DA CRUZ OLIVEIRA, CPF N° 070.188.352-91 E REVOGA A LEI QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A MARISTELA DE VASCONCELOS ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,***"Terreno situado na Travessa Dom Amando, 1404, entre as Avenidas Marabá e Ismael Araújo, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 08,20 metros do Avenida Marabá). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Dom Amando, medindo 07,20 metros; ao Sul, com Residencial Negócios Imobiliários Ltda, medindo 32,65 metros; a Oeste, com Residencial Negócios Imobiliários Ltda, medindo 07,05 metros, e ao Norte, com Ivone Silva Batista, medindo 32,50 metros, com uma área total de 232,09m²",***em favor de MARIA DO ROSÁRIO DA CRUZ OLIVEIRA, CPF n°070.188.352-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0784/2020–SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei ou outra norma que concedeu outorga por documento enfitêutico através de título de aforamento constante no livro nº15, fls. 92, concedido em 16 de maio de 1950, a MARISTELA DE VASCONCELOS ALMEIDA.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12A7E5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.484, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRADE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL"JOSÉ BERNARDO SANTOS DA SILVA, CPF Nº 128.573.602-82, FILHO DE FRANCISCO BERNARDO DA SILVA E ESMERALDA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:***terreno situado na"Rua Padre Felipe Betendorf, nº 1607, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 29,83 metros da Avenida Mangabeira e 89,72 metros da AvenidaCristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 10,30 metros; aoNorte, com Diraci Gomes de Melo (Lote nº 0380) e Josiane Amaral (Lote nº 0010) e Maria Diusete Nascimento Teixeira (Lote nº 0020), medindo 30,19 metros; a Leste, com Francilene do Nascimento (Lote nº 0090), medindo 10,14 metros; e aoSul, com Marlice dos Santos Sousa (Lote nº 329), medindo 30,35 metros, com uma área total de 310,26m²",***aJOSÉ BERNARDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 128.573.602-82, Processo Administrativo nº 1118/2019-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05(cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB0C0853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JÉSSICA MAIREMA FELEOL LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais** da Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 226/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0059A913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ EUDES PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Compras** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 617/2021 – GAP/PMS, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B2B8036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Licitações e Contratos – CLC,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 050/2021 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E02DF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – NPL, NÍVEL II, DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Processos Licitatórios – NPL**, **Nível II**, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 133/2021 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D106867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – NPL, NÍVEL II, DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Processos Licitatórios – NPL**, **Nível II**, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 133/2021 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D711BC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Produção de Instrumento Convocatório** do Núcleo de Processos Licitatórios, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 135/2021 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:539DE142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NÍVEL II, DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Contratos Administrativos – NCA, Nível II,** da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 774/2021 – GAP/PMS, de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1A36A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCM/TRANSPARÊNCIA DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo

Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Controle de Contratos e Prestação de Contas – TCM/Transparência,** do Núcleo de Contratos Administrativos da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 134/2021 – GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9950085E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMDEC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SEMDEC
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas neste termo com finalidade de atender as necessidades administrativas do Programa Capacita Santarém gerido por esta Secretaria Municipal De Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC. Edital: 14/01/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 14/01/2022 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/01/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2DD2CA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELISABETE MARTINS ABREU PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 737/2021 – GAP/PMS, de 18 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BAE66453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DE ATOS DE PESSOAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FRANCIVETE GOMES DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 191/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D71F1444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES AO CIAP/TCM DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FABIANE PEREIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento e Informações ao CIAP/TCM** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E712978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL, NÍVEL III, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e Patrimonial – NGAP, Nível III,** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 059/2021 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E435C2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ATOS OFICIAIS, NÍVEL III, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Controle de Atos Oficiais – NCAO**, **Nível III**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 061/2021 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F21A0C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KELVYANNE KELLY DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Revisão Textual** do Núcleo de Controle de Atos Oficiais da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 990/2021 – GAP/PMS, de 03 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:98B45A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DE FOLHA DE PAGAMENTO – NTOF, NÍVEL II, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento – NTOF, Nível II**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 063/2021 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:072C9F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 004/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 03 de janeiro de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **VANUSA ARAUJO LEMOS**, matrícula nº 81475, como **Fiscal Titular** e **ADSON PARANATINGA DE MELO**, matrícula nº 52053, como **Fiscal Substituto,** do Contrato Administrativo **Nº003/2022– SEFIN**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria contábil especializada na gestão pública para atender a Secretaria Municipal de Finanças, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 03 de --janeiro de 2022.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:55955500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DA CPL - SEFIN

PORTARIA Nº 005/2022-SEFIN SANTARÉM, 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria Municipal de Finanças, que se destina a processar e julgar os atos dos procedimentos licitatórios que suscita a manifestação da Comissão, que será formada pelos servidores:

JANAINA RAMOS DO AMARAL– Presidente
LIGIA RIBEIRO GUIMARAES – 1º Membro
VANUSA ARAÚJO LEMOS – 2º Membro
ADSON PARANATINGA DE MELO – Suplente
ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C2D8098B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SMT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BALSA CONSTRUÍDA EM AÇO NAVAL COM CAPACIDADE PARA TRANSLADO E TRANSBORDO, PÍER/PASSARELA E ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE E MÉDIO PORTE NA ORLA FLUVIAL DA CIDADE DE SANTARÉM/PA. Edital: 14/01/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 14/01/2022 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/01/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E82441BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2021- SEFIN
A Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021-SEFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. Tendo como vencedora: Global Gráfica da Amazônia Ltda - EPP – CNPJ: 03.339.851/0001-51, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2CA0933D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022 – SEMMA/CONSELHO GESTOR DA APA DE ALTER DO CHÃO

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE, **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Presidente do Conselho Gestor da APA de Alter do Chão, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria Conjunta para nomear e constituir o Grupo de Trabalho para criação e implementação do Plano de Manejo da APA de Alter do Chão, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225 da Constituição Federal de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO os objetivos, definições e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000;
CONSIDERANDO os critérios e procedimentos administrativos referentes à criação de Unidades de Conservação;
CONSIDERANDO que a unidade de conservação APA de Alter do Chão, foi criada pela lei 17.771/2003,
CONSIDERANDO que o regimento interno do Conselho Gestor da APA de Alter do Chão tem como competência para buscar e agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento da APA,
CONSIDERANDO que também compete ao Conselho gestor garantia e cumprimento ao plano de manejo da APA,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 41, incisos I e II, 42, *caput*, e 43, *caput*, todos, da Lei Municipal n.º 20.534/2018, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém;
CONSIDERANDO que o plano de manejo trata-se de um documento técnico que, usando como base os objetivos gerais da unidade de conservação, estabelecendo seu zoneamento e as normas que devem nortear e regular o uso que se fará da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação de estruturas físicas necessárias à gestão, conforme estabelecido no SNUC.
CONSIDERANDO o regimento interno do Conselho de Alter do Chão possibilita a criação de grupos de trabalho para prestar assessoria e assistências técnicas, tendo como finalidades estudos, análises e emissão de pareces sobre assuntos discutidos em reuniões do conselho, conforme previsão do artigo 11 do regimento interno.

RESOLVEM:
Art. 1º Nomear os respectivos membros do conselho abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho que realizará e acompanhará os estudos para a criação e implementação do plano de manejo da APA de Alter do Chão

I - PRESIDENTE:
JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente – Decreto 007/2021
Presidente do Conselho Gestor da APA de Alter do Chão – Decreto nº 909/2021

II - MEMBROS:
OMAYRA YANNA MENDONÇA SANTOS
SEMMA
GIVANILCE TRINDADE SANTOS
SEMMA
LUCIANE REGO LIRA
SEMMA
ANDRÉ SANTOS MOREIRA
SEMMA
VALDECY DOS ANJOS
Conselheira Semas/PA
JOANÍSIO CARDOSO MESQUITA
Conselheiro Semas/PA
GERALDO DE ALMEIDA DIAS
Conselheiro FUNAI

RODRIGO SILVA
Conselheiro UFOPA
WEDEN JOSÉ MOTA DA SILVA
Gerente IDEFLOR – BIO – Santarém/PA
GABRIEL BUCHALLE SILVA
Conselheiro Comunidade de São Raimundo

Parágrafo primeiro: O Plano de Manejo é elaborado sob um enfoque multidisciplinar, com características particulares diante de cada objeto específico de estudo. Ele deve refletir um processo lógico de diagnóstico e planejamento. Ao longo do processo devem ser analisadas informações de diferentes naturezas, tais como dados bióticos e abióticos, socioeconômicos, históricos e culturais de interesse sobre a Unidade de Conservação e como estes se relacionam.

Parágrafo segundo: O grupo de trabalho elaborará cronograma de atividades relativas ao estudo de viabilidade que será apresentado e submetido a aprovação das Secretarias que expedem a presente Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho não poderá ser dissolvido até que todos os critérios e procedimentos administrativos referentes ao grupo de trabalho para a criação e implementação do plano de manejo sejam atendidos, ressalvada eventual substituição ou a inclusão de servidores.

Art. 3º Cooperações técnicas com outros órgãos e entidades afins poderão ser firmadas com escopo de auxiliar no estudo para a elaboração do plano de manejo da unidade de conservação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições da PORTARIA 001/2021 - SEMMA/CONSELHO GESTOR DA APA DE ALTER DO CHÃO. INTIME-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

Santarém (PA), 04 de janeiro de 2022

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 007/2021
Presidente do Conselho Gestor da APA de Alter do Chão
Decreto nº 909/2021

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F3DD3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO LICITAÇÃO PE - 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2021, que tem como objeto: Contratação de Embarcação para Atender as Atividades Administrativas e de Supervisão dos Setores da SEMED, para região de rios: Arapiuns, Tapajós, Várzea e Lago Grande/Arapixuna. Tendo como vencedor a empresa: ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 36.264.807/0001-89, nos itens: 01, 02 e 03.

Santarém, 13 de janeiro de 2022

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:EEBA076F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 036/2021 – SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PARA ATENDER OS SETORES NAPS, CEREST, CTA, MELHOR EM CASA, PSF, SAMU, SEMSA/FMS, VIG. EPIDEMIOLÓGICA E VIG.SANITÁRIA, conforme especificações constantes no Edital, em 10/12/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 10/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/12/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 09 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:90A6A034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 037/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA UBS, conforme especificações constantes no Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br, Início de entrega das propostas: 22/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/01/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 21 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:5DFB661C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2021 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ) E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PARÁ, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação da numeração de itens e valores) e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 14/01/2022 a partir das 10h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/01/2022 às 9h (Horário Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:7FB1C78C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022/SEMED – PMSN / PA, de 04 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **ROSEVANY CRISTY PIMENTEL DE ALMEIDA**, Portadora da Cédula de identidade nº **4795110** – SSP/PA e CPF. nº **738.530.622-53, e** Portaria **nº 0132/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA SEM VENCIMENTO** de 02 (dois) anos ininterruptos, de **04/01/2022 à 04/01/2024**, com data inicial em 04/01/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 04 Janeiro de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

CIENTE:---------- EM:-------/-----/---------
Rosevany Cristy Pimentel de Almeida

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:99CEF822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DECRETO Nº 01 DE 07 JANEIRO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e a Lei Municipal nº 132/2016 que institui o Plano Municipal de Educação – PME 2015 - 2025.
DECRETA
Art. 1º O Município de Santarém Novo, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e a Lei Municipal nº 132/2016, que institui o Plano Municipal de Educação – PME 2015 - 2025, tornam público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2022, tendo como tema: "Compromisso com o futuro da educação em Santarém Novo", articulado com o tema nacional "Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com ao futuro da educação brasileira".
Art. 2º A realização da Conferência de Educação no Município de Santarém Novo será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, coordenada pelos membros do Fórum Municipal de Educação e será realizada nos dias 26 e 27 de janeiro.
Art. 3º Participarão da etapa Municipal todos os interessados e contará com uma ampla representação das várias instituições, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos sistemas de ensino; comunidades escolares, direção, professores, pais e alunos, agentes públicos e entidades da sociedade civil.
Art. 4º A Conferência tem por objetivos:
I – Realizar uma avaliação diagnóstica articulado ao PME, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias a partir de uma análise global do plano;
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CNPJ/MF. nº 06.076.812/0001-05. Endereço: TV. Gilberto Amaral Dias, nº10, Bairro: Liberdade, próximo a Escola
Justino Montalvão. Cep: 68.720.000 – Santarém Novo/PA. E-mail: semedsantaremnovo@yahoo.com.br
II – Avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, os avanços, os limites e os desafios para as políticas públicas educacionais.
III – Conclamar a sociedade santareense para participação na construção, na elaboração e aprovação do novo PME 2025 – 2035.
Art. 5º As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º O relatório final da Conferência Municipal de Educação será arquivado junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTARÉM NOVO, aos dias 07 do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Educação

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:CD1F1E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022/SEMED – PMSN / PA, de 07 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **LORENA NEGRÃO DO NASCIMENTO**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.986.005** – SSP/PA e CPF. nº **827.306.792-00 e** Portaria **nº 0143/2005, Cargo/Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA SEM VENCIMENTO** de 02 (dois) anos ininterruptos, de **07/01/2022 à 07/01/2024**, com data inicial em 07/01/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 07 Janeiro de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Ciente:----------
EM:-------/-----/---------

LORENA NEGRÃO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:FC63EE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 0181/2021

PORTARIA Nº 0181/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ODACY DE SOUZA AVIZ**, portadora da Cédula de Identidade nº **2.856.227** – SSP/PA, CPF nº **694.274.372-00**, e Portaria **nº 0116/2005**, **Cargo/Função MERENDEIRA**, lotada neste Órgão Municipal**, LICENÇA PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A Servidora fará jus a licença de 60 (SESSENTA) dias ininterruptos, de 02/01/2022 a 02/03/2021, referente ao 4º **TRIÊNIO, com data inicial em 02/01/2022 e data final em 02/03/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM – NOVO, 16 de Dezembro de 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:8CE413C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 182/2021

PORTARIA Nº 0182/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSANA BRAGA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade nº **3.460.215** – SSP/PA, CPF nº **775.103.722-91**, e Portaria **nº 0064/2007**, **Cargo/Função MERENDEIRA**, lotada neste Órgão Municipal**, LICENÇA PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A Servidora fará jus a licença de 60 (SESSENTA) dias ininterruptos, de 02/01/2022 a 02/03/2021, referente ao 4º **TRIÊNIO, com data inicial em 02/01/2022 e data final em 02/03/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM – NOVO, 16 de Dezembro de 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:493447D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 183/2021

PORTARIA Nº 0183/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JAIRO LISBOA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº **4.989.122** – SSP/PA, CPF nº **423.007.572-49**, e Portaria **nº 0155/2005**, **Cargo/Função VIGIA**, lotado neste Órgão Municipal**, LICENÇA PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O Servidor fará jus a licença de 60 (SESSENTA) dias ininterruptos, de 02/01/2022 a 02/03/2021, **, com data inicial em 02/01/2022 e data final em 02/03/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM – NOVO, 16 de Dezembro de 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:4505852A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 184/2021

PORTARIA Nº 0184/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALAN CORREA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº **4.941.794** – SSP/PA, CPF nº **832.544.042-20**, e Portaria **nº 001/2006**, **Cargo/Função VIGIA**, lotado neste Órgão Municipal**, LICENÇA PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O Servidor fará jus a licença de 60 (SESSENTA) dias ininterruptos, de 02/01/2022 a 02/03/2021, referente ao 3º TRIÊNIO **com data inicial em 02/01/2022 e data final em 02/03/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM – NOVO, 16 de Dezembro de 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021

Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B5311DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL020/2021

Extrato de Termo Aditivo
Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20210267, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação N° DL020/2021 **– GERSON COTTA JUNIOR** - **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data de Assinatura do Contrato:** 17/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:008A88DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-280720/001-TP

OBJETIVO: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo do CONTRATO 01-280720/001-TP, oriundo do Tomada de Preço nº 001/2020-TP/PMSF/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Módulos Sanitários) para higiene pessoal e destino dos dejetos e águas servidas, para populações que habitam área urbana e rural não servida por rede de esgoto sanitários com sistema público de abastecimento de água e/ou são carentes de recursos para construção de instalações sanitárias, necessárias na prevenção de doenças de veiculação hídrica. As Melhorias Sanitárias serão construídas no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de acordo com o convênio nº 858056/2017, conforme condições constantes do Anexo I e proposta vencedora, parte integrante e inseparável do edital convocatório e deste instrumento.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: ALFA E OMEGA, CNPJ nº. 31.391.809/0001-15
PRAZO: O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 .
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.040 Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 21 de dezembro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interveniência

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C6566008

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 466/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 466/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista de Representação – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para conduzir veículo oficial levando o Prefeito que irá participar de cerimônia de entrega de veículo para a tender as necessidades do Convenio nº 8113520/14, para atender os Municípios que estão executando o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, atendendo ao Oficio Circular n° 035/2021 – GAB/SEASTER, nos dias 13 e 14/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 43/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:DCE2C878

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 467/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 467/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 180,00** (Cento e Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA – Auxiliar de Serviços Gerais – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para conduzir veículo recebido durante cerimônia de entrega cerimônia de entrega de veículo para a tender as necessidades do Convenio nº 8113520/14, para atender os Municípios que estão executando o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, atendendo ao Oficio Circular n° 035/2021 – GAB/SEASTER, nos dias 13 e 14/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 44/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:DCD1B0F3

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 468/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 468/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 15 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALBERTO LUCIANO RODRIGUES LARANJEIRA – Secretario Mun. De Agricultura e Abastecimento – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, acompanhar o mecânico para avaliação na caminhote doada pela IDEFLOR-BIO e buscar fertilizante, nos dias 15 e 16/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 369/2021/SEMAAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:C4C58635

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 469/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 469/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 16 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista de Representação – 02 (duas) diárias, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína TO e Imperatriz - MA, para buscar peças de maquinas pesadas da frente de trabalho da Secretaria de Obras, nos dias 16 e 17/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 45/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:45E88448

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 470/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 470/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar a Assistente Social do CRAS para acompanhar uma usuária no INSS para uma perícia médica, no dia 22/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 100/2021/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A05B1D18

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 471/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 471/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
VAIRAN RODRIGUES DE BRITO – Assistente Social – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para acompanhar uma usuária no INSS para uma perícia médica, no dia 22/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 100/2021/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:69D8901E

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 472/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 472/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
WEDERSON MATOS DOS SANTOS– Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para buscar fertilizante pra serviços da secretaria de agricultura, no dia 22/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 384/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:7ECA2D8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RESCISÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210009; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 008FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** Percy Agustin Tello Davila; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviço de médico Plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210010; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 009FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Iolene Benedita de Sousa Moretto; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210012; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 011FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Janaina de Franca Martins Rui; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210021; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 018FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Wilnária Rodrigues Feitosa; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços Bioquímicos/Farmacêuticos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210032; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 021FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Enfermagem na função de Coordenadora da Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210042; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 025FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Anne Karolyne Sales Braga; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenadora da UBS Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210063; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6/2021 – 026FMS; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** Jose Antonio da Silva; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviço médico plantonista Cirurgião no Hospital Municipal de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20210120; **ORIGEM:** INEXIGIBIDADE nº 6/2021 – 028FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** Jeferson Nazareno Pereira de Souza; **OBJETO:** A rescisão do contrato de Prestação de serviço de Fisioterapia para atender as necessidades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) do município de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINATURA**:** 18/11/2021.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C7DE2681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022

DESIGNA A SERVIDORA JOSIANE PINHEIRO FERREIRA PARA, NA AUSÊNCIA DA TITULAR, ATUAR COMO MEMBRO DA EQUIPE DE

APOIO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a vigência do período de férias da servidora membro da equipe de apoio nos processos licitatórios - Pregão, no período de 03 de Janeiro a 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades administrativas essenciais ao funcionamento da máquina pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JOSIANE PINHEIRO FERREIRA,** servidora efetiva, matrícula nº. 071334-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, durante a ausência de membro Titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:05D42EAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210009**; origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 05 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210010**; origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 05 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO.
Secretário Municipal de Educação-SEMEC.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210011**; origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 05 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210012**; origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 05 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210013**; origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMT**; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 05 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C3B02178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO ITEM FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-027PMT – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por sua Pregoeiro designado pela Decreto nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS 21; 29; 37; 39; 40; 41; 45; 47; 48; 50; 51; 54; 56; 68; 69; 70; 71; 72; 75; 76; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 98; 99; 100; 107; 110; 112; 113; 115; 117; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 154; 155; 156; 157; 160; 161; 162; 163; 164; 166; 167; 171; 173; 174; 177; 179; 189; 191; 203; 204; 212; 221; 222; 227; 244; 257; 261.** no Processo Licitatório nº 9/2021-027PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS**.

TUCUMÃ – PA – 13 de janeiro de 2022.

ASS - **IGOR LIMA DOS SANTOS**. CAR – Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:132E2B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS Nº 20210371** origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-043PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA; C.N.P.J n° 39.368.629/0001-24**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 28 de dezembro de 2021.
TUCUMÃ – PA, 13 de janeiro de 2022.
RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
CAR - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS Nº 20210377** origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-043PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA; C.N.P.J n° 39.368.629/0001-24**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 28 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 13 de janeiro de 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
CAR - Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS Nº 20210429** origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-043PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e, ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA; C.N.P.J n° 39.368.629/0001-24**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 28 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 13 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS Nº 20210474** origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-043PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e, ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA; C.N.P.J n° 39.368.629/0001-24**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 28 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 13 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS Nº 20210475** origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-043PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e, ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA; C.N.P.J n° 39.368.629/0001-24**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 28 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 13 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:87589233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210007**; origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **PINHEIRO E PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 05 de janeiro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210008**; origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **PINHEIRO E PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 05 de janeiro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E887BA23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220001 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-049PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, no valor total de **R$ 6.423,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 13 DE JANEIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220002 – ORIGEM: CARONA N° A/2022-001PMT. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

N°20210575 REFERENTE AO PROCESSO Nø9/2021-081FME TENDO COMO O OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA**, no valor total de **R$ 219.990,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais)**. VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 13 DE JANEIRO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9DA33FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº.20220002
Ref. Processo nº. **CARONA Nº A/2022-001PMT**
Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nø20210575 REFERENTE AO PROCESSO Nø9/2021-081FME TENDO COMO O OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Janeiro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BEA5DC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 001/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220001
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE** e **ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:684A00E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021010001

ORIGEM DO CONTRATO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria juridica especializada em recuperação tributária, com ênfase no levantamento, apuração e recuperação de ISS, CFEM e INDICE COTA PARTE DO ICMS/FUNDEB visando elevar os índices de arrecadação dos recursos para o município desta Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, pelo período de 12 meses.
CONTRATADO: MC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9909BA1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-069

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: PLANETA TRANSPORTE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA COLETA DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.716.000,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:58C9B218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-069

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PLANETA TRANSPORTE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.044.796,00 (onze milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D23601C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.692,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-052

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA, POR UM PERIODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.590,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:913B93C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6/2021-0012

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa:

EMPRESA: MARYAH ONILCE ACCOUNTING EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.999.210/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa.

VALOR: R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), para atender a Prefeitura e os Fundos Municipais de Tucuruí/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade 6/2021-0012 de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucuruí - PA, 28 de Dezembro de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3A40E1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021026101

ORIGEM DO CONTRATO: TOMADA Nº 2/2021-001
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para continuidade na execução da construção da unidade básica de saúde no bairro Pimental no Município de Tucuruí-PA.
CONTRATADO: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 3 MESES
DATA: 31/12/2021 A 16/03/2022**.**
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 3 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CE631569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220042

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE 6/2021-012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: MARYAH ONILCE ACCONTING EIRELI

OBJETO.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, ABRANGENDO 16 SECRETARIAS MUNICIPAIS, 06 FUNDOS ESPECIAIS E 02 AUTARQUIAS, BEM COMO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS E REVIS ÃO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO (UMA PEÇA POR ANO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA (UMA PEÇA POR ANO), E AINDA, A ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO (UMA PEÇA AO ANO).

VALOR TOTAL.....: R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022 Atividade 0207.041291002.2.016 Manutenção da Secretaria da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9123B214

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 083/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 008/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 083/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 008/2022/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETAIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO DESTE MUNICIPÍO DE XINGUARA/PA, para a cumprir com o CONVÊNIO 901216/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RUAL**
Código:
20.606.0007.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
20.606.0007.1087.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
04.451.0004.1110.0000 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AGRINORTE LTDA – CNPJ 04.610.082/0001-47,** situada na ROD PA 256, KM 02, BAIRRO NOVA CONQUISTA, PARAGOMINAS - PA, Tel. (91) 37294816 E-mail. contabilidade@agrinorte-pa.com.br, neste ato representada **Giovana Dalmaso Teixeira**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 16/05/1973, portador da cédula de identidade n° 1473585 SSP/PA e CPF n° 271.229.642-72, domicílio e residência na Rua José Pereira de Farias, 200, Promissão I, Paragominas – PA.

VIGÊNCIA: de 13 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 241.777,79 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Xinguara - Pará, em 13 de janeiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2EC0B33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 083/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 009/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 152/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 083/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 009/2022/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) GRADES ARADORAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETAIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO DESTE MUNICIPÍO DE XINGUATA/PA, para a cumprir com o CONVÊNIO 901216/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RUAL**
Código:
20.606.0007.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
20.606.0007.1087.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
04.451.0004.1110.0000 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - ME – CNPJ 27.636.436/0001-28, situada na Rua João Vital Guedes, nº 166, centro, Juazeirinho- PB Tel. (88) 3382-1058 / (88) 991223232 E-mail. stefenesbarros@hotmail.com, neste ato representada Stefenes Garcia Colaço Barros, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1975, portador da cédula de identidade n° 1714229 SSP/PB e CPF n° 020.750.854-20, domicílio e residência na Praça Presidente João Pessoa, nº 392, Centro, Juazeirinho – PB.

VIGÊNCIA: de 13 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).

Xinguara - Pará, em 13 de janeiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8BCFAB9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 257/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 257/2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Abel Figueiredo/PA, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 165, § 2º da Constituição Federal e demais normas legais aplicáveis a espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

CAPITULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Abel Figueiredo/PA, para o exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 252, de 30 de junho de 2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022" compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPITULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:

EM R$ - 1.00			
ITEM I	**ORÇAMENTO GERAL**		
		RECEITA	**44.364.035,43**
		DESPESAS	**44.364.035,43**
ITEM II	**ORÇAMENTO FISCAL**		
		RECEITA	**31.293.791,37**
		DESPESAS	**31.293.791,37**
ITEM II	**ORÇAMENTO DA**		
	SEGURIDADE SOCIAL		
		RECEITA	**13.070.244,06**
		DESPESAS	**13.070.244,06**

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminada no anexo I, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECE I TAS

EM R$ 1,00					
ESPECIFICAÇÕES			**VALOR (A)**	**DEDUÇÕES DA R.C. (B)**	**TOTAL (A-B)**
1		**RECEITAS CORRENTES**	**35.659.030,70**	**4.547.026,85**	**31.112.003,85**
	1. 1	**RECEITAS DO TESOURO**	35.659.030,70	4.547.026,85	31.112.003,85
		Receita Tributária	838.494,60		838.494,60
		Receita de Contribuições	368.876,13		368.876,13
		Receita Patrimonial	234.536,32		234.536,32
		Receita de Serviços	112.738,30		112.738,30
		Transferência s Correntes	34.069.987,35	4.547.026,85	29.522.960,50
		Outras Receitas Correntes	34.398,00		34.398,00
2		**RECEITA DE CAPITAL**	**13.252.031,58**		**13.252.031,58**
	2. 1	**RECEITAS DO TESOURO**	**13.252.031,58**		**13.252.031,58**
		Operações de credito	0.00		0.00
		Alienações de bens	0.00		0.00
		Outras transferências de capital	13.252.031,58		13.252.031,58
TOTAL (1 + 2)			**48.911.062,28**	**4.547.026,85**	**44.364.035,43**

CAPITULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, apresenta por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

A – DESPESAS POR FUNÇÃO	**VALOR EM R$ - 1.00**
01 – LEGISLATIVA	1.271.853,05
04 – ADMINISTRAÇÃO	8.557.397,29
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	4.000,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	3.626.687,90
10 – SAUDE	9.443.556,16
12 – EDUCAÇÃO	9.629.513,29
13 – CULTURA	164.587,03
15 – URBANISMO	5.076.995,69
17 – SANEAMENTO	1.454.039,80
18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.670.132,70
20 – AGRICULTURA	1.637.412,12
24 – COMUNICAÇÕES	82.446,16
25 – ENERGIA	368.876,13
26 – TRANSPORTE	360.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	710.368,08
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	306.170,03
TOTAL	**44.364.035,43**
B – DESPESAS POR ORGÃO	**VALOR EM R$ - 1.00**
Poder Legislativo	
- Câmara Municipal de Abel Figueiredo	1.276.439,51
Poder Executivo	
- Gabinete do Prefeito	849.238,85
- Secretaria de Administração e Finanças	5.206.037,23
- Sec. de Ass. Jur. e Rel. Institucionais	33.033,30

- Secretaria de Cultura, Desp. Lazer e Turismo	1.520.855,11
- Secretaria de Assistência Social	623.000,00
- Fundo Municipal de Educação/FUNDEB	8.983.613,29
- Fundo Municipal de Saúde	10.005.724,71
- Secretaria de Obras, Transp. e Urbanismo	8.546.820,91
- Secretaria de Agricultura, Ab. Terras	1.637.412,12
Patrimoniais	
- Secretaria de Meio Ambiente	484.038,30
- Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.992.641,40
- Fundo Municipal de Assistência Social	2.837.304,10
- Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	271.383,80
- Sistema Autônomo de Abast. de Água	96.492,80
TOTAL	**44.364.035,43**

TÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
CAPÍTULO I
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado:

I – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;
II – a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias.

Art. 6º - O limite previsto no artigo anterior não será observado para os créditos que se destinarem:

I – cobrir despesas nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais, autorizada à redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320/64;
II – cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal de Abel Figueiredo/PA, Encargos da Dívida Pública, e as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social;
III – incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º - Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se:

I – órgão: o primeiro nível da classificação institucional da despesa;
II – categoria de programação: a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial.

CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 10% (Dez por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
II – adotar as medidas legais que assegurem às contrapartidas necessárias, no âmbito do Orçamento Fiscal, nos termos do inciso II do Art. 7º, deste diploma legal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da LRF pertencentes à matéria, destinadas às obras de mobilidade urbana, e que atendam:

a) os termos dos Artigos 3º e 4º desta Lei;
b) apliquem-se, no que couberem, os dispostos nos Artigos 5º e 6º deste Diploma Legal.

CAPÍTULO III
DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10º - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2022, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

Art. 11º – Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.

Art. 12º – Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecidas no anexo I do art. 3º desta Lei, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei

Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com serviços de consultoria;
II – Despesas com propaganda institucional que se destinem às ações de divulgações governamentais, excetuando-se àquelas de caráter oficial e de utilidade pública;
III – Despesas com contratação de mão-de-obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;
IV – Despesas com locação de veículos;
V – Despesas com diárias e passagens aéreas**;**
VI – Transferências voluntárias a instituições privadas; e
VII – Despesas a título de ajuda de custo;

§ 1º. Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o caput deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.
§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o caput deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13º – Fica o Poder Executivo, na hipótese de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a destinar 50% (cinquenta por cento) de recursos não vinculados, paritariamente, exclusivamente às ações no âmbito da Saúde e da Educação, incorporando em suas próprias dotações.

Parágrafo Único – Aplicam-se, no que couberem, as normas de execução orçamentária de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

Art. 14º – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamento decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 29 de novembro de 2021

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:167F3636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGESIMO OITAVO EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO REURB

14 de dezembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileira, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Airton Rodrigues Freitas Dos Santos	563.742.592-20	Lote: 14	Quadra: 2000-A
Ana Lúcia Rocha Dos Santos	467.670.292-20	Lote: 24	Quadra: 2002
Elenilson Coelho Santos	850.776.902-00	Lote: 09	Quadra: 2005
CANUDINHO			
Iate Sousa Araujo	023.279.292-53	Lote: 21	Quadra: 45
María Silvina Da Silva Feitosa	782.638.912-72	Lote: 10-C	Quadra: 05
CAPELINHA			
Alzira Ribeiro da Silva	150.581.232-15	Lote: 07-A	Quadra: 27
José Vilmar da Silva Parente	033.426.032-91	Lote: 24	Quadra: 27
Monica Silva Ferreira	318.765.362-68	Lote: 09	Quadra: 12
CENTRO			
Clodomi Alencar de Oliveira	594.161.572-87	Lote: 14/14A	Quadra: 83
Joelma Ribeiro da Silva Santos	591.753.382-20	Lote: 03	Quadra: 114
Jose Ivanaldo Sales da Silva	146.608.142-20	Lote: 13	Quadra: 66
Raimundo Ségio Martins de Sousa	648.447.141-04	Lote: 34	Quadra: 70
DISTRITO DE VILA JONCON			
Alonso Ribeiro Dos Santos	185.668.632-91	Lote: 17	Quadra: 12
Dhessica Kamila Pereira Do Nascimento	554.908.322-15	Lote: 12	Quadra: 07
Guilherme da Silva Carneiro	068.651.332-00	Lote: 08	Quadra: 11

Heleno Da Silva Pereira	453.084.464-15	Lote: 06	Quadra: 17
João Batista Eugênio Da Silva	429.446.515-87	Lote: 09	Quadra: 05
José Gonçalves De Sena	370.666.092-04	Lote: 01	Quadra: 05
Laura Brito Marinho	402.761.983-87	Lote: 01	Quadra: 18
Maria Vanda de Miranda Conceicão	710.015.812-53	Lote: 06	Quadra: 22
EMERÊNCIO			
Edivar Rodrigues	669.657.722-04	Lote: 12-B	Quadra: 103
Eugênia pereira Borges	525.373.822-34	Lote: 13	Quadra: 161-B
IVA Santana De Lima Lopes	678.154.992-87	Lote: 12	Quadra: 146
GEOVAMIRA			
Andressa Da Silva Santos	052.923.091-76	Lote: 08	Quadra: 11
MORADA DO SOL			
Divina Borges De Castro	642.954.352-87	Lote: 2,3,4 e 5	Quadra: 460
NOVO ARAGUAIA			
Welligton Bonfim Guimarães da Silva	005.745.352-76	Lote: 10	Quadra: D-03
SÃO LUIZ I			
Cleuziene De Oliveira Galvão	826.257.602-06	Lote: 01	Quadra: 202
Edinilda Rodrigues Carvalho	586.595.602-72	Lote: 05	Quadra: F-04
Luiz Ferreira Maciel do Espírito Santos	176.823.392-68	Lote: 20	Quadra: 211-B
SÃO LUIZ II			
Josemary Saraiva Inácio	676.596.752-49	Lote: 02	Quadra: 227
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Adinair Alves Silva	844.560.002-87	Lote: 25	Quadra: C-14
Aurélio Vieira de carvalho	328.307.262-00	Lote: 34	Quadra: E-08
Emillia Lopes Da Silva Sousa	288.943.912-72	Lote: 26	Quadra: E-03
Emíllio Sousa Gomes	059.657.252-21	Lote: 26	Quadra: C-08
João Lazaro Araujo Cardoso	700.446.962-05	Lote: 32	Quadra: E-08
Lilian Morais Silva	884.073.142-34	Lote: 18	Quadra: E1
Vailson Antão de Sousa	833.739.262-20	Lote: 27	Quadra: 7-A
TANCREDO NEVES			
Leonara dias luz	689.518.762-68	Lote: 18	Quadra: 486
Luzeni Rodrigues Monteiro	234.599.212-34	Lote: 20	Quadra: 486
VILA ALACILÂNDIA			
Hildeslany Barroso Costa	052.321.432-47	Lote: 08	Quadra: 27
VILA AMIZADE			
Edna Maria Melo Milurindo	564.466.753-72	Lote: 05	Quadra: D7-A
Paula Vieira de Sousa	017.911.622-31	Lote: 13	Quadra: C-7D
Rubens Almeida da Silva	667.660.952-53	Lote: 13	Quadra: C-06
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Antônio Ferreira Soares	185.790.512-15	Lote: 28	Quadra: 58-C
Arquimedes Teixeira de Oliveira	775.226.051-72	Lote: 02	Quadra: 18-C
Francisco James Soares da Costa	329.728.491-91	Lote: 24	Quadra: 55-c
Gentil Rodrigues Barreira	720.160.782-00	Lote: 09	Quadra: 15-C
Gracino Ribeiro da Silva	380.786.192-00	Lote: 26-A	Quadra: 20-C
Michele de Almeida Cabral	050.305.581-60	Lote: 08	Quadra: 442-A
Regiane Pereira Lima	701.186.021-52	Lote: 20	Quadra: 17-C
Tauane Piola De Sousa	063.931.892-40	Lote: 09	Quadra: 32-C
Waldimar Gomes Da Silva	744.177.462-49	Lote: 06	Quadra: 70-C
Weraglicia Vieira Barbosa Alencar	428.339.142-53	Lote: 23,24,25	Quadra: 50-C
VILA DOS PESCADORES			
Francis Rayne Borges de Oliveira	023.047.682-10	Lote: 01-D	Quadra: 13-A
VILA NOVA			
Paulo Francisco Rodrigues	661.805.892-91	Lote:	Quadra: 254
Raimunda da Silva Santos Morais	372.416.642-72	Lote: 12	Quadra: 257-A
Romildo Alves Amaral	976.011.872-68	Lote: 19	Quadra: 266
Wendi Pereira Costa	526.643.682-49	Lote: 20	Quadra: 260
VILA REAL			
Cleudimar Gomes Da Silva	858.688.332-87	Lote: 12	Quadra: 10
Marcelina Ferreira de Sousa	005.326.192-50	Lote: 39	Quadra: 10

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os ―núcleos urbanos informais consolidados‖, localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/ 2017 e poderá ser apresentada no(a) Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA., acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:14F86C43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220057 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220057
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89

CONTRATADA.....: RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 08.241.684/0001-25.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.281,61 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso:	15000000/17010000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.
Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0006 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:4222417A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220058 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220058
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89

CONTRATADA.....: NFX DO BRASIL ENG E COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**,** CNPJ: 13.005.544/0001-98.

VALOR TOTAL.....: R$ 321.625,54 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso:	15000000/17010000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.
Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0006 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3F9AF125

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220059 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220059
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89

CONTRATADA.....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI**,** CNPJ: 21.254.778/0001-05.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.311,74 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso:	15000000/17010000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.
Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0006 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:AE6CA68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220060 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220060
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89

CONTRATADA.....: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16

VALOR TOTAL.....: R$ 22.384,32 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso:	15000000/17010000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.
Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0006 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D13E78D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220061 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220061
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89

CONTRATADA.....: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO – ME, CNPJ:07.065.479/0001-93

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso:	15000000/17010000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.
Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0006 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:CA617E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220062 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220062
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89

CONTRATADA.....: J.F.C. DE CORREA EIRELI**,** CNPJ(MF) 16.766.282/0001-72

VALOR TOTAL.....: 117.926,26 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso:	15000000/17010000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.
Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0006 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas

Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B82A1BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220063 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220063
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89

CONTRATADA.....: GESERV COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**,** 33.931.812/0001-00

VALOR TOTAL.....: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso:	15000000/17010000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 Obras e instalações.
Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0006 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	17510000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES .

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DE606F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220067 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

EXTRATO DE CONTRATO – RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220067
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 30030002/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: PINTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**,** CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01

CONTRATADA.....: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**,** CNPJ: 04.510.069/0001-16

VALOR TOTAL.....: 1.563,38 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154100000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0008 1.047 Construção, reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básic,
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso:	154000000
Classificação Institucional:	1313 FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 Mant. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:FAE4C4FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 20220001, **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados de clínica geral / plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA** e a empresa cujo o preço estão a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021-000045 - SRP**. Tipo: menor preço por item, tornamos público, o extrato da ata de registro de preços, referente a licitação supracitada tendo o seu valor registrado da seguinte forma: **VALOR GLOBAL:** R$ 1.558.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito reais); **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 12/01/2022; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da assinatura:
Empresa: URSA SERVIÇOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 24.157.800/0001-89, estabelecida à Rua 11, N 438, Sala 03 Qd 37 Lt 16, Centro, Rio Maria PA, (094) 99171-0782, representada neste ato pelo Sr(a). **PEDRO LIMA DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.046.776-46:

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS	SERVIÇO	820,000	1,900.00	1.558.000,00
VALOR TOTAL R$					**1.558.000,00**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 20220002, **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados de plantões médicos especialistas: auditor, cardiologista, cirurgião geral, saúde da família, saúde mental, endocrinologista, ginecologista, ortopedista, psiquiatra, ultrassonografista e urologista para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA** e a empresa cujo o preços estão a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021-000046 - SRP**, Tipo: menor preço por item, tornamos público, o extrato da ata de registro de preços, referente a licitação supracitada tendo o seu valor registrado da seguinte forma: **VALOR GLOBAL:** R$ 3.653.640,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta reais); **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 12/01/2022; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da assinatura:
Empresa: URSA SERVIÇOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 24.157.800/0001-89, estabelecida à Rua 11, N 438, Sala 03 Qd 37 Lt 16, Centro, Rio Maria PA, (094) 99171-0782, representada neste ato pelo Sr(a). **PEDRO LIMA DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 031.046.776-46:

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	MÉDICO AUDITOR	SERVIÇO	180.00	1.196,000	215.280,00
00002	CARDIOLOGISTA	SERVIÇO	285.00	1.194,000	340.290,00
00003	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	SERVIÇO	350.00	1.196,000	418.600,00
00004	CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	SERVIÇO	350.00	1.197,000	418.950,00
00005	CLÍNICO GERAL ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	SERVIÇO	300.00	1.194,000	358.200,00
00006	ENDOCRINOLOGISTA	SERVIÇO	200.00	1.194,000	238.800,00
00007	GINECOLOGISTA	SERVIÇO	250.00	1.200,000	300.000,00
00008	ORTOPEDISTA	SERVIÇO	350.00	1.200,000	420.000,00
00009	PSIQUIATRA	SERVIÇO	220.00	1.196,000	263.120,00
00010	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	SERVIÇO	400.00	1.102,000	440.800,00
00011	MÉDICO UROLOGISTA	SERVIÇO	200.00	1.198,000	239.600,00
VALOR TOTAL R$					3.653.640,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7DCBC959

